

MOVIMENTO LITTERARIO E ESTATISTICO DO ANNO LECTIVO FINDO
DE 1885 A 1886

Estudantes premiados nas Faculdades Academicas no anno lectivo
de 1885 a 1886, e que receberam os respectivos diplomas na Sala
Grande dos Actos em 16 d'Outubro de 1886

Theologia

PRIMEIRO ANNO

Premio — Joaquim da Motta de Macedo.
Accessit — Manuel Vieira de Mattos.

QUINTO ANNO

Premio — José Maria Rodrigues.

Direito

SEGUNDO ANNO

1.º *Accessit* — Jeronymo Barbosa d'Abreu Lima Vieira.
2.º » — José Gonçalves Ferreira Villas Boas.

Quinto QUARTO ANNO

1.º *Accessit* — Eduardo Augusto de Sousa Pires de Lima.
2.º » — Guilherme Alves Moreira.
3.º » — José Maria de Sá Fernandes.

Medicina

PRIMEIRO ANNO

Accessit — José Joaquim d'Almeida Pinto da Costa Rebello.

SEGUNDO ANNO

Accessit — Antonio Baptista Lopes.

QUARTO ANNO

1.º *Accessit* — Alfredo Alves da Motta.

2.º » — José Augusto Carlos d'Oliveira.

QUINTO ANNO

Accessit — Agostinho Augusto de Faria Junior.

Philosophia

PRIMEIRO ANNO

1.ª CADEIRA

Chimica Inorganica

Premio — { Luiz dos Santos Viegas (Vol.).
 { Antonio dos Santos Lucas (Vol.).

Accessit — { Achilles José Cardoso (Vol.).
 { Antonio Jacintho Marcão (Vol.).
 { Augusto Lopes da Costa Pereira (Vol.).
 { Arthur Paes d'Almeida (Vol.).

QUARTO ANNO

5.ª CADEIRA

*Physica, 2.ª parte**Accessit* — Aniceto d'Oliveira Xavier (Vol.).5.ª CADEIRA (*Physica, 2.ª parte*) E 6.ª CADEIRA (*Zoologia*)*Premio* — Francisco Vieira (Ord.).

Estudantes que foram declarados distintos nas Faculdades Academicas
no Anno lectivo de 1885 a 1886

Theologia

QUARTO ANNO

Distinctos pela ordem da matricula :

Eduardo Pereira.

Sebastião José Ruas d'Abreu.

QUINTO ANNO

Antonio Rodrigo Machado.

Direito

PRIMEIRO ANNO

Distinctos pela ordem da matricula :

Antonio d'Oliveira e Castro.

José Gomes de Figueiredo Sobrinho.

Antonio Luiz Gomes.

SEGUNDO ANNO

Arthur Augusto Pereira de Faria.

José da Silva Martins.

TERCEIRO ANNO

Distinctos com gradação :

- 1.º — Julio Augusto Martins.
- 2.º — Jeronymo Barbosa Cabral Pereira d'Abreu.
- 3.º — Antonio Marques da Silva Lopes.
- 4.º — Frederico Guilherme Nunes de Carvalho.
- 5.º — Bernardo Joaquim Cardoso Botelho da Costa.
- 6.º — Levy Marques da Costa.

QUARTO ANNO

- 1.º — D. José Francisco da Costa de Sousa de Macedo.
- 2.º — Pedro Manuel Nogueira.

Medicina

PRIMEIRO ANNO

Distinctos pela ordem da matricula :

- Alberto Lopes Baptista.
 Antonio Ramos Faria Magalhães.
 Annibal Freire Salter de Mendonça Sousa Cid.
 Domingos José Moreira.

TERCEIRO ANNO

PRIMEIRA CLASSE

- Antonio da Costa Carvalho.
 Accacio da Silva Pereira Guimarães.
 Antonio Augusto Gonçalves Braga.
 João Mendes de Magalhães Ramalho.

SEGUNDA CLASSE

- 1.º — Christiano Mendes Callado.
2.º — Joaquim Bernardo Cardoso Botelho da Costa.

TERCEIRA CLASSE

Alfredo da Silva Sampaio.

QUARTO ANNO

Distinctos pela ordem da matricula :

Antonio Eduardo Vieira de Sousa.
Frederico Nogueira de Carvalho.

QUINTO ANNO

Julio Ernesto de Lima Duque.
Adriano Augusto Garcia Mascarenhas.
João Antonio Vieira de Sousa.
Sebastião Peres Rodrigues.

Philosophia

PRIMEIRO ANNO

1.ª CADEIRA

Distinctos pela ordem da matricula :

Herminio Soares Machado (Obrig.).
Jacintho dos Reis Fisher (Vol.).
Francisco Martins Bello (Vol.).
Manuel Maria Borges de Castro da Costa Leite (Vol.).
José da Cunha e Silva (Vol.).
Luiz Verissimo d'Azevedo (Vol.).
José Tristão Paes de Figueiredo (Vol.).

SEGUNDO ANNO

2.^a CADEIRA

Mauuel Antonio Lino Junior (Obrig.).
 Lucio Martins da Rocha (Obrig.).
 Abilio Augusto Coxito Granado (Obrig.).
 José Maria d'Aguiar (Vol.).
 José Estanislau de Barros (Vol.).

TERCEIRO ANNO

3.^a CADEIRA

Mannuel Antonio Lino Junior (Obrig.).
 José Estanislau de Barros (Vol.).
 José Maria d'Aguiar (Vol.).
 José Pulido Garcia (Ord.).

QUARTO ANNO

5.^a CADEIRA

1.^o *Distincto*—José Ermelindo Vieira de Sousa (Vol.).
 2.^o » —João Carlos da Silva Senna (Ord.).

6.^a CADEIRA

Manuel Rodrigues Pereira (Obrig.).

QUINTO ANNO COMPLETO

7.^a e 8.^a CADEIRAS

Eugenio Vaz Pacheco do Canto e Castro (Ord.).
 Abel Maria de Lacerda (Ord.).

Desenho

Curso mathematico

PRIMEIRO ANNO

Manuel Paulino d'Oliveira.
Luiz dos Santos Viegas.
Manuel Thomaz Soeiro da Silveira.
Adelino Julio Gonçalves d'Azevedo Franco.

SEGUNDO ANNO

José Diogo Lopes da Costa Theriága.

TERCEIRO ANNO

Amilcar de Castro Abreu e Motta.
Alfredo Baptista Coelho.
D. Vasco Maria Cabral da Camara.

Curso philosophico

PRIMEIRO ANNO

Luiz dos Santos Viegas.
Joaquim da Silva Costa e Nora.

Classificação numerica dos alumnos da Faculdade de Mathematica, feita pelo respectivo conselho em 21 de Julho de 1886, na conformidade da Portaria do Ministerio dos Negocios do Reino de 3 d'agosto de 1853, que no anno lectivo de 1885 a 1886 fizeram acto do 3.º anno.

PRIMEIRA CLASSE

- 1.º — Aniceto d'Oliveira Xavier.
- 2.º — Jacintho Carneiro e Silva.
- 3.º — José Ermelindo Vieira de Sousa.

SEGUNDA CLASSE

- 1.º — { Angelo de Magalhães Silveira Castello Branco.
José de Tavares Moraes.
Francisco Lopes Braga.
- 2.º — João Montez Champalimaud.
- 3.º — José de Barahona Caldeira Castel-Branco.

TERCEIRA CLASSE

- 1.º — Annibal Augusto de Sá.
- 2.º — Francisco Ribeiro Nobre.

Movimento do pessoal universitario desde o mez de outubro de 1885 até setembro de 1886											
FACULDADES E REPARTIÇÕES	NOMES	DESPACHOS			POSSES	DESPACHOS DE JUBILAÇÃO	FALLECI- DÓS				
		L. de Prima	Cathedraticos	Substitutos							
DIREITO.....	Dr. José Adolpho Troni (Lente Cathedratico)	-	-	-	-	14-9-86					
	Dr. José Frederico Laranjo.....	-	28-9-86	-	2-12-86	-					
	Dr. Antonio Henriques da Silva.....	-	-	24-12-85	4-1-86	-					
	Dr. João Marcellino Arroyo.....	-	-	24-12-85	4-1-86	-					
	Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo.....	-	-	24-12-85	7-1-86	-					
MATEMATICA											
	SECRETARIA..	B.º Francisco dos Prazeres.....	Exonerado pelo requerer do logar de 1.º Official da Secretaria da Universidade por Dec. de 9-12-86.								
		Annibal Xavier d'Almeida.....	Nomeado 3.º Official da Secretaria da universidade por Dec. de 29-7-86. — Posse em 24-8-86.								
Luiz Rodrigues d'Almeida.....		Nomeado Bedel da Faculdade de Direito por Dec. de 29-7-86. — Posse em 6-8-86.									
GERAES.....	José Victo Xavier da Silva Freire.....	Provido no logar de Bedel da Faculdade de Mathematica por Port. dos Negocios do Reino de 30 de março de 1886, nos termos da Lei de 26 de junho de 1883, e Regulamento de 27 de agosto de 1884.									
	Leonel Joaquim d'Almeida.....	Continuo da Faculdade de Philosophia, fallecido em 19-8-86.									

LENTES JUBILADOS

Faculdade de Theologia

Conselheiro Dr. Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo — Lente de Prima.

Faculdade de Direito

O Digno Par do Reino, Dr. Bernardo de Serpa Pimentel — Lente de Prima.

O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Antonio Ayres de Gouvêa, Bispo de Bethsaida — Lente Cathedratico.

O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco — Lente de Prima.

Faculdade de Medicina

Conselheiro Dr. José Ferreira de Macedo Pinto — Lente Cathedratico.

O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos — Lente de Prima.

O Digno Par do Reino, Commendador Dr. Antonio Augusto da Costa Simões — Dicto.

Dr. Antonio Gonçalves da Silva e Cunha — Dicto.

Conselheiro Dr. Callisto Ignacio d'Almeida Ferraz — Dicto.

Faculdade de Mathematica

Conselheiro Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto — Lente de Prima.

Commendador Dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro — Dicto.

Conselheiro Dr. Florencio Mago Barreto Feio — Dicto.

O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Antonio José Teixeira —
Lente Cathedratico.

O Digno Par do Reino Dr. Francisco Pereira de Torres Coelho
— Dicto.

Faculdade de Philosophia

Conselheiro Dr. Fortunato Raphael Pereira de Senna — Lente de
Prima.

O Digno Par do Reino, Commendador Visconde de Monte-são
— Dicto.

Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho — Dicto.

Commendador Dr. Manuel Marques de Figueiredo — Lente Ca-
thedratico.

ESTABELECIMENTOS DAS FACULDADES

MEDICINA

Gabinete de Anatomia normal

Director — Dr. Antonio Maria de Senna.

Preparador (interino) — B.^{el} Joaquim Martins Teixeira de Carvalho — rua dos Militares.

Gabinete de Anatomia pathologica

Director — Dr. Raymundo da Silva Motta.

Preparador — B.^{el} Manuel Justino d'Azevedo — Cellas.

Gabinete de Histologia e Physiologia experimental

Director — Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.

Preparador — B.^{el} José Antonio de Sousa Nazareth — rua do Visconde da Luz, n.º 29.

Gabinete de Chimica medica

Director — Dr. Raymundo da Silva Motta.

Preparador — Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho — Praça do Commercio.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE

Pessoal da Administração dos Hospitaes no anno de 1886 a 1887

Administração e Secretaria

Administrador (interino) — Dr. Bernardo Antonio Serra de Mira-beau.

Secretario — B.^{el} Eugenio Augusto das Neves Elizeu.

Official — Joaquim Simões Barrico.

Thesoureiro — Joaquim Martins de Carvalho.

Junta consultiva

Presidente — O Administrador.

Vogaes	{	Dr. José Epiphanio Marques.
		Supplente — O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Fernando Augusto d'Andrade Pimentel de Mello.
		O Provedor da Santa Casa da Misericordia, Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.

Serviço clinico e pharmaceutico

Clinicos ordina- rios.....	{	Dr. Filippe do Quental.
		Conselheiro Dr. Manuel da Costa Alemão.
		Dr. João Jacintho da Silva Corrêa.
		Dr. Raymundo da Silva Motta.
		O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Fernando Augusto d'Andrade Pimente. de Mello.
		Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.
Clinicos extra- ordinarios...	{	Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho.
		Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira.
		Dr. Antonio Maria de Senna.
		Dr. Augusto Antonio da Rocha.
	{	Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior.

Clinico interno — Joaquim da Fonseca.

Pharmaceutico — Vicente José de Seica — Hospital.

Ajudante — Joaquim da Cruz — Hospital.

Capellão — R.^{do} Bernardo Marques da Cunha.

MATHEMATICA

Observatorio Astronomico

Director

Conselheiro Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, Lente de Prima
jubilado de Mathematica — Arcos do Jardim.

1.º Astronomo

Commendador Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida.

2.º Astronomo

Dr. José Joaquim Pereira Falcão.

3.º Astronomo

Vago.

Ajudantes do Observatorio

Dr. Francisco Adolpho Manso-Preto (interino).

Dr. Francisco da Costa Pessoa (interino).

Estão vagos dois logares.

Guarda e Machinista

Francisco Antonio de Miranda — rua do Salvador.

Praticante do Machinista (interino)

Antonio Maria do Rego — largo da Feira.

Porteiro (interino)

Viriato Augusto Ferreira — edificio da Universidade.

PHILOSOPHIA

Observatorio Meteorologico

Director — O Digno Par do Reino, Commendador Dr. Antonio dos Santos Viégas.

Ajudantes { Antonio Pedro Leite.
Adriano de Jesus Lopes.
Antonio Castanheira de Frias.

Guarda — Antonio Barata Dias da Silva.

Machinista dos Gabinetes — Francisco Antonio de Miranda.

Gabinete de Physica

Director — O Digno Par do Reino, Commendador Dr. Antonio dos Santos Viégas.

Guarda do Gabinete — Domingos Antonio Simões da Silva — rua de Borges Carneiro.

Laboratorio Chimico

Director — Conselheiro Dr. Manuel Paulino d'Oliveira.

Chefe dos trabalhos praticos — Joaquim dos Santos e Silva.

Ajudante — Vago.

Museu de Historia Natural

(Segundo a Carta de Lei de 2 de julho de 1885, publicada no *D. do Gov.*, n.º 149, de 9 de julho de 1885)

Secção de Botanica

Director — Dr. Julio Augusto Henriques.

Naturalista adjuncto — B.º Joaquim de Mariz Junior — edificio de S. Bento.

Jardineiro chefe, interino — Adolpho Frederico Moller — idem.

Jardineiro ajudante, interino — Joaquim Francisco de Miranda — idem.

Secção de Zoologia

Director — Dr. Albino Augusto Giraldes.
Naturalista adjunto, interino — Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira.
Conservador, interino — Francisco José Paulo — rua de J. A.
d'Aguiar.

Secção de Mineralogia e de Geologia

Director — Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães.
Conservador, interino — Manuel Augusto Rodrigues da Silva —
rua de Ferreira Borges.

Secção de Anthropologia e Archeologia prehistorica

Director — Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães.
Director, interino — Dr. Henrique Teixeira Bastos — rua dos Gril-
los.

BIBLIOTHECA

Bibliothecario

O Digno Par do Reino Dr. Bernardo de Serpa Pimentel.

Bibliothecario interino

B.^o Augusto Mendes Simões de Castro — rua do Visconde da Luz,
n.º 15.

1.º Official

José Mendes Diniz — Cellas.

2.º Official (provisorio)

José Marques Perdigão Donato — rua da Louça.

Porteiro (provisorio)

Bento Pereira de Miranda — rua de J. A. d'Aguiar.

Continuo

João Pereira de Miranda — rua de J. A. d'Aguiar.

Estatistica dos leitores e obras pedidas para leitura										
CLASSES	Mezes									
	Outubro		Novembro		Dezembro		Janeiro		Fevereiro	
	Leitores	Obras	Leitores	Obras	Leitores	Obras	Leitores	Obras	Leitores	Obras
Collecções e publicações periodicas.....	38	54	248	366	491	214	317	420	214	312
Litterat., histor., geogr. e bellas-artes.....	27	36	201	285	127	186	214	285	118	206
Sciencias naturaes, artes e officios.....	45	72	337	488	314	405	301	433	220	335
Sciencias civis e politicas.....	89	185	975	2:242	852	1:256	864	1:993	692	1:214
Sciencias ecclesiasticas.....	10	26	122	164	101	210	107	123	53	85
Manuscriptos...	2	6	5	8	8	12	6	10	4	6
Total.....	211	379	1:888	3:553	1:593	2:283	1:809	3:264	1:301	2:188

Bibliotheca da Universidade no anno lectivo de 1885-1886

Mezes

Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Total	
Leitores	Obras	Leitores	Obras	Leitores	Obras	Leitores	Obras	Leitores	Obras	Leitores	Obras
203	270	452	221	202	223	81	102	56	72	1:702	2:254
322	365	56	73	66	85	36	41	41	51	1:208	1:613
384	412	385	522	411	526	345	355	214	245	2:926	3:793
885	2:056	861	1:855	514	987	167	384	43	88	5:942	12:290
71	108	74	122	52	63	10	22	2	6	602	929
6	8	10	16	8	12	12	23	15	21	76	122
1:871	3:219	1:538	2:809	1:253	1:896	624	927	371	483	12:456	21:001

Despeza effectuada na Bibliotheca da Universidade no exercicio de 1885-1886

MEZES	EXPEDIENTE					LIVROS ESTRAN- GEIROS	TOTAL
	PESSOAL	DESPESAS DIVERSAS	ENCADER- NAÇÕES	COMPRA DE LIVROS			
Julho	48\$460	4\$210	--\$-	--\$-	--\$-	--\$-	52\$670
Agosto	48\$460	--\$-	--\$-	--\$-	--\$-	--\$-	48\$460
Setembro.....	47\$800	470	--\$-	--\$-	84\$695		132\$965
Outubro.....	48\$460	12\$520	15\$040	41\$800	--\$-	--\$-	87\$820
Novembro.....	47\$800	--\$-	--\$-	--\$-	--\$-	--\$-	47\$800
Dezembro.....	48\$460	3\$335	--\$-	50\$000	--\$-	--\$-	101\$815
Janeiro	48\$460	7\$105	--\$-	12\$360	--\$-	--\$-	67\$925
Fevereiro.....	46\$480	2\$315	19\$860	79\$365	--\$-	--\$-	148\$020
Março.....	48\$460	210	3\$860	--\$-	--\$-	--\$-	52\$530
Abril	47\$800	3\$330	29\$900	2\$100	6\$205		89\$335
Maió.....	48\$460	18\$935	45\$870	--\$-	127\$605		210\$870
Junho.....	47\$800	147\$790	25\$240	157\$465	381\$480		759\$775
Total.....	576\$900	200\$240	109\$770	313\$090	599\$985		1:799\$985

LIVROS

Adquiridos pela Bibliotheca da Universidade durante o anno economico
de 1885-1886

Livros nacionaes e estrangeiros
(comprados)

- Abel (Niels Henrik) — Oeuvres complètes. Chistiania, 1881, 2 vol.,
4.º.
- Acta Sanctae Sedis in compendium opportune redacta et illustrata
(Continuação).
- Aguayo (D. José de la Peña y) — Tratado de la hacienda de Es-
paña. Madrid, 1838, 1 vol., 8.º
- Alcalde (D. Francisco) — Dictionario manual de hacienda publica.
Madrid, 1858, 1 vol., 8.º
- Alcobaça (Bernardo de) Vide *Livro de Vita Christi*.
- Allard (Alph.) — La crise. La baisse des prix. La monnaie. 2.ºº
édition augmentée. Bruxelles, 1885, 1 vol., 4.º
- Allard (Paul) — Les esclaves chrétiens depuis les premiers temps
de l'église jusqu'à la fin de la domination romaine en occident.
2.ºº édition. Paris. 1876, 1 vol., 8.º
- Allard (Paul) — Histoire des persécutions pendant les deux pre-
miers siècles d'après les documents archéologiques. Paris, 1885,
1 vol., 8.º
- Allard (Paul) — Histoire des persécutions pendant la première
moitié du troisième siècle (Septime Sévère, Maximin, Dèce)
d'après les documents archéologiques. Paris, 1886, 1 vol., 8.º
- Almanach de Gotha, 1886.

- Amores (D. Antonio Hernandez) — Nociones elementales de crédito público. Madrid, 1860, 1 vol., 8.^o
- Analecta juris pontificii. Droit canonique, liturgie, théologie et histoire (Cont.).
- Annales de chimie et de physique (Cont.).
- Annales de ponts et chaussées, 6.^o serie, tom. 5.^o, 1885.
- Annuaire des bibliothèques et des archives pour 1886. Paris, 1886, 1 vol., 8.^o
- Aoust (L'Abbé) — Analyse infinitésimale des courbes dans l'espace. Paris, 1876, 1 vol., 8.^o
- Aoust (L'Abbé) — Analyse infinitésimale des courbes tracées sur une surface quelconque. Paris, 1869, 1 vol., 8.^o
- Arantave (D. Luis Maria) — La caja general de depósitos. Consideraciones generales, reseña historica,... y bases para reorganizar dicho establecimiento. Madrid, 1873, 1 vol., 8.^o
- Archives générales de médecine (Cont.).
- Archives de physiologie (Cont.).
- Archivo pittoresco. Volumes 7 a 11 (1864-1868), 5 vol., 4.^o
- Argüelles (D. José Canga) — Diccionario de hacienda con aplicacion a España, 2.^a edicion. Madrid, 1833-1834 3 vol., 4.^o, sendo um de suplemento.
- Argüelles (D. José Canga) — Elementos de la ciencia de hacienda. Madrid, 1833, 1 vol., 8.^o
- Arriaga (José d') — Historia da revolução portugueza de 1820. Varios fasc.
- Aucoc (Léon) — Conférences sur l'administration et le droit administratif faites à l'École des Ponts et Chaussées. Paris, 1885, 1886, 1882, 3 vol., 8.^o
- Azaïs (Roger) — Droit romain. De la fidéjussion. — Droit français. De la condition juridique des étrangers en France. Toulouse, 1876, 1 vol., 8.^o
- Bacardi (D. Alejandro de) — Nuevo Colon ó sea tratado del derecho militar de España y sus Indias. 3.^a edicion. Barcelona, 1878, 3 vol., 8.^o
- Barlet (Ch.-H.) — Cours de commerce et de tenue des livres. 4.^{me} édition. Namur, 1885, 1 vol., 8.^o
- Batbie (A.) — Supplément au Traité théorique e pratique de droit

public et administratif (Année 1885). Paris, 1886, 1 vol., 8.^o

Baudry-Lacantinerie (G.)—Précis de droit civil. 2.^{me} édition. Paris, 1885, 1886, 3 vol., 8.^o

Beauchet (Ludovic)—Histoire de l'organisation judiciaire en France. Paris, 1886, 1 vol., 8.^o

Bédarride (J.)—Des chemins de fer au point de vue du transport des voyageurs et des marchandises. Aix, 1885, 2 vol., 8.^o

Beltjens (Gustave)—Les codes belges annotés. Code civil. Bruxelles, 1880, 1 vol., 8.^o

Beltjens (Gustave)—Les codes belges annotés. Code pénal. Bruxelles, 1883, 1 vol., 8.^o

Bernard (F.)—Cours sommaire de droit civil. Paris, 1873, 1874, 3 vol., 8.^o

Bibliographie de la France (Cont).

Bibliothèque Nationale. Département des imprimés. Liste alphabétique des ouvrages mis à la libre disposition des lecteurs dans la salle de travail, précédée d'un avertissement et accompagnée d'un plan de la salle. Paris, 1886, 1 vol., 8.^o

Billot (A.)—Traité de l'extradition. Paris, 1874, 1 vol., 8.^o

Blanche (Antoine)—Études pratiques sur le code pénal. Deuxième étude. Paris, 1864, 1 vol., 8.^o

Block (Maurice)—Supplément annuel au Dictionnaire de l'administration française. Deuxième série. I, novembre 1885. Paris, 1885, 1 vol., 8.^o

Block (Maurice)—Traité théorique et pratique de statistique. 2.^{me} édition. Paris, 1886, 1 vol., 8.^o

Blondel (Georges)—De l'enseignement du droit dans les universités allemandes. Paris 1885, 1 vol., 8.^o

Bonfils (Henri)—De la compétence des tribunaux français à l'égard des étrangers en matière civile, commerciale et criminelle. Paris, 1865, 1 vol., 8.^o

Borreguero (D. Ramon Lopez)—Manual de la contribucion territorial y estadistica, 3.^a edicion. Madrid, 1868, 1 vol., 8.^o

Bouché-Leclercq—Manuel des institutions romaines. Paris, 1886, 1 vol., 8.^o

- Bour (Edm.) — Cours de mécanique et machines. Deuxième fascicule. Statique. Paris, 1868, 1 vol., 8.^o com atlas.
- Bourquin (A.) — Le panthéisme dans les Védas. Exposition et critique du panthéisme védique et du panthéisme en général. Paris, 1886, 1 vol., 8.^o
- Bousquet (H.) Vide *Poulet*.
- Boutmy (E.) — Études de droit constitutionnel. France, Angleterre, États-Unis. Paris, 1885, 1 vol., 12.^o
- Braga (Theophilo) — Curso de historia da litteratura portugueza. Porto, 1885, 1 vol., 8.^o
- Brillaud (M. P. J.) — Manuel de la juridiction ecclésiastique au for extérieur et spécialement au for contentieux. Paris, 1885, 1 vol., 8.^o
- Brocher (Charles) — Cours de droit international privé. Genève, 1882, 1883, e 1885, 3 vol., 8.^o
- Brogie (Duc de) — Le libre échange et l'impôt. Paris, 1885, 1 vol., 8.^o
- Buchère (Ambroise) — Traité théorique et pratique des opérations de la bourse, transferts, mutations et conversions des rentes sur l'état, actions, obligations et autres valeurs mobilières... etc. et des actions judiciaires auxquelles ils donnent naissance... Paris, 1877, 1 vol., 8.^o
- Bulletin du bibliophile (Cont.).
- Cacheux (Émile) — Construction et organisation des crèches, salles d'asile, écoles, etc. (Texte et atlas) Paris, 1885.
- Cagnat (M. R.) — Cours élémentaire d'épigraphie latine. Paris, 1886. 1 vol., 8.^o
- Callon (M. J.) — Cours professés a l'École des mines de Paris. Paris, 1873, 1875 et 1877; 6 vol., sendo 3 de texto e 3 de atlas.
- Camacho (D. Juan Francisco) — Memoria sobre la hacienda pública de España en 1881 á 1883. Madrid, 1883, 1 vol., 8.^o
- Campománes (D. Mariano de Nava Mendez y Rodriguez de) — Tratado elemental teórico-practico de procedimientos criminales militares. Madrid, 1878. 1 vol., 8.^o
- Capmany (D. José) — Manual de legislacion de contabilidade de la hacienda pública. Almeria, 1861, 1 vol., 8.^o

- Cárdenas (D. Francisco de) — Ensayo sobre la historia de la propiedad territorial en España. Madrid, 1873, 2 vol., 8.^o
- Cardot (Théodore) — La Prévoyance et l'État. Livre premier : I — La Caisse Nationale des Retraites. II — Conférences sur l'Assurance populaire. Livre deuxième : La Prévoyance et l'État. (N. B. Este segundo livro por Émile Schwanhard). Paris, 1886, 1 vol., 12.^o
- Carrara (F.) — Programme du cours de droit criminel fait à l'université de Pise. Paris, 1876, 1 vol., 8.^o
- Carrasco (D. Pio Agustin) — Tratado de las contribuciones directas de España. Madrid, 1867, 1 vol., 8.^o
- Carvalho (José Liberato Freire de) — Ensaio politico sobre as causas que prepararam a usurpação do Infante D. Miguel no anno de 1828, e com ella a queda da Carta Constitucional do anno de 1826. Lisboa, 1840, 1 vol., 8.^o
- Chagas (Pinheiro) — Diccionario popular vol., 13 e 14. Lisboa, 1884-1885.
- Chailley (M. Joseph) — L'impôt sur le revenu. Législation comparée et économie politique. Paris, 1884, 1 vol., 8.^o
- Chassant (Alph.) — Paléographie des chartes et des manuscrits du XI.^{me} au XVII.^{me} siècle, 8.^{me} édition. Paris, 1885, 1 vol., 8.^o
- Chassat (M. A. Mailher de) — Traité des statuts (lois personnelles, lois réelles) d'après le droit ancien et le droit moderne, ou du droit international privé, considéré comme conséquence ou reproduction, dans le sens individuel, du droit international public. . . . Paris, 1845, 1 vol., 8.^o
- Chauffon (Albert) — Les assurances. Paris, 1884-1886, 2 vol., 8.^o
- Chauveau des Roches, Bélin et Vigreux — Hydraulique appliquée. Première partie. Des divers appareils servant à élever l'eau pour alimentations, irrigations, épuisements. Utilisation et description des moteurs hydrauliques (N.B. A segunda parte é por outro auctor. Vide *Dumont*). Paris, 1 vol., 8.^o
- Chérest (Aimé) — La chute de l'ancien régime 1787-1789. Paris, 1884 et 1886, 3 vol., 8.^o
- Cogordan (George) — Droit des gens. La nationalité au point de vue des rapports internationaux. Paris, 1879, 1 vol., 8.^o

- Colmeiro (D. Manuel) — Historia de la economia politica en España. Madrid, 1863, 2 vol., 8.^o
- Colmet de Santerre (E) — Manuel élémentaire de droit civil. Paris, 1884, 1885 e 1886, 3 vol., 8.^o
- Constant (Charles) — Code du divorce. Paris, 1885, 2 vol., 12.^o
- Cónte (D. F. A.) — Exámen de la hacienda pública de España. Cadiz, 1854-1855, 4 tomos em 2 vol., 8.^o
- Cortada (D. Pedro Estasén y) — Manual de la legislacion del impuesto de derechos reales y transmision de bienes. Madrid, 1876, 1 vol., 8.^o
- Coste (Adolphe) — Les questionnes sociales contemporaines. Paris, 1886, 1 vol., 8.^o
- Couder (J. Ruben de) — Dictionnaire de droit commercial industriel et maritime. Paris, 1877-1881, 6 vol., 8.^o
- Cucheval-Clarigny — Essai sur l'amortissement et sur les emprunts d'états. Paris, 1 vol., 8.^o
- Cucheval-Clarigny — Les finances de l'Italie, 1866-1885. Paris, 1 vol., 8.^o
- Curso de filosofia del derecho y del derecho internacional general y particular de España extractado, por el Dr. D. R. M. G. Madrid, 1872, 1 vol., 8.^o
- Dalloz — Jurisprudence générale (Cont.).
- Dally (A.) — Les armées étrangères en campagne.... Leurs uniformes. Paris, 1885, 1 vol., 8.^o
- Dechambre — Dictionnaire encyclopédique des sciences médicales (Cont.).
- Defrénois — Commentaire pratique de la loi sur le divorce et la séparation de corps, du 27 juillet 1884, avec formules. 2.^{me} édition. Paris, 1886, 1 vol., 8.^o
- Delalain — Annuaire de l'instruction publique, des beaux-arts et des cultes pour l'année 1886. Paris, 2 tomos em 1 vol., 8.^o
- Delisle (M. G.) — Traité de l'interprétation juridique. En d'autres termes: des questions aux quelles donne naissance l'application des lois. Paris, 1849, 2 vol., 8.^o
- Demangeat (Charles) — Histoire de la condition civile des étrangers en France. Paris, 1844, 1 vol., 8.^o

- Desjardins (Arthur)—Traité de droit commercial maritime. Paris, 1878, 1880, 1882, 1885 et 1886, 5 vol., 8.^o
- Despeyrous—Cours de mécanique. Avec des notes par M. G. Darboux. Paris, 1884–1886, 2 vol., 8.^o
- Diario de Lisboa, annos de 1861, 1862, 1864 e 1868; 3 trimestres de 1865; 3 trimestres de 1866; 3 trimestres de 1867 (*Com falta de alguns numeros*).
- Dictionnaire des antiquités grecques et romaines, dixième fascicule. 1886.
- Dieudonné (Alfred)—Répétitions de droit criminel (Code pénal et code d'instruction criminelle) 3.^{me} édition. Paris, 1887, 1 vol., 12.^o
- Direito (O) (Cont.).
- Documenta generalia et specialia ad universam theologiam spectantia, seu decreta aliquot de rebus fidei et morum quae a romanis pontificibus, conciliis œcumenicis et congregationibus romanis promulgata sunt a sæcul. xiv ad sæcul. xix. Parisiis, 1886, 1 vol., 8.^o
- Donnat (Léon)—La Politique expérimentale. Paris, 1885, 1 vol., 8.^o
- Du Camp (Maxime)—La charité privée à Paris. Paris, 1885, 1 vol., 8.^o
- Du Camp (Maxime)—Les convulsions de Paris. 6.^{me} édition Paris, 1883, 4 vol., 8.^o
- Du Camp (Maxime)—Paris, ses organes, ses fonctions et sa vie dans la seconde moitié du xix.^e siècle, 7.^{me} édition. Paris, 1883–1884, 6 vol., 8.^o
- Du Cleuziou (Henri)—La France artistique et pittoresque. Bretagne, tome 1. Le Pays de Léon (1.^{re} partie). Paris, 1886.
- Duhamel—Éléments de calcul infinitésimal, 3.^{me} édition. Paris, 1874–1876, 2 vol., 8.^o
- Dumont (Georges)—Hydraulique appliquée. Deuxième partie. Les distributions d'eaux et les canaux d'irrigations, 2.^{me} édition. Paris, 1885, 1 vol., 8.^o (*N. B.* A primeira parte é de outros auctores. Vide *Chaveau des Roches*).
- Duplessis (Georges) et Henri Bouchot—Guides du collectionneur. Dictionnaire des marques et monogrammes de graveurs (A–F e G–O). Paris, 1886, 2 vol., 8.^o

- Dupont (A. H. H.) — Ontologie. Thèses de métaphysique générale. Louvain, 1875, 1 vol., 8.^o
- Dupont (A. H. H.) — Théodicée. Thèses de métaphysique chrétienne, 2.^{me} édit. Louvain, 1885, 1 vol., 8.^o
- Dupré (Paul) e Gustave Ollendorff — Traité de l'administration des beaux-arts, historique — législation — jurisprudence. Paris, 1885, 2 vol., 8.^o
- Duruy (Victor) — Histoire des romains jusqu'à la fin du règne des Antonins. Paris, 1877, 1879, 1880, 1883, 1885, 7 vol., 8.^o
- Ebers (Jorge) — Egipto. Traducción directa de alemán por D. Antonio Bergnes de las Casas, revisada y corregida por D. Cayetano Vidal de Valenciano. Tomo primeiro, cadernos 1 a 30.
- Eguia (M. de Miranda y) — Revolución financiera de España. Teoría del impuesto. Formas suyas, bases de imposición. Sistemas que han tratado de explicarlo . . . Madrid, 1869, 1 vol., 8.^o
- Ennes (Antonio) — Vide *Historia de Portugal*.
- Fabreguettes (M. P.) — Traité des infractions de la parole, de l'écriture et de la presse. Paris, 1884, 2 vol., 8.^o
- Favaro (Antonio) — Leçons de statique graphique. Première partie: géométrie de position. Deuxième partie: calcul graphique avec appendices et notes du traducteur. Traduites de l'italien par Paul Terrier. Paris, 1879 e 1885, 2 vol., 8.^o
- Féraud-Giraud (L. J. D.) — De la juridiction française dans les Échelles du Levant et de Barbarie, étude sur la condition légale des étrangers dans les pays hors-chréienté, 2.^{me} édition. Paris, 1866, 2 vol., 8.^o
- Ferron (H. de) — De la division du pouvoir législatif en deux chambres. Histoire et théorie du sénat. Paris, 1885, 1 vol., 8.^o
- Fillion (M. L.-Cl.) — Essais d'exégèse. Exposition, réfutation, critique, mœurs juives, etc. Lyon, 1884, 1 vol., 12.^o
- Folleville (Daniel de) — Traité du contrat pécuniaire de mariage et des droits respectifs des époux quant aux biens. Tome premier. Paris, 1883, 1 vol., 8.^o
- Folleville (Daniel de) — Traité de la possession des meubles et des titres au porteur. Paris, 1875, 1 vol., 8.^o

- Folleville (Daniel de) — *Traité de a naturalisation*. Paris, 1880
1 vol., 8.^o
- Fouard (C.) — *Les origines de l'église. Saint Pierre et les premières années du christianisme*. Paris, 1886, 1 vol., 8.^o
- Fouard (C.) — *La vie de N. S. Jésus Christ*, 3.^{me} édition. Paris, 1884, 2 vol., 8.^o
- Fouillée (Alfred) — *La propriété sociale et la démocratie*, Paris, 1884, 1 vol., 8.^o
- Fournier (Casimir) — *Traité des contributions directes*. 2.^{me} édition. Paris, 1885, 1 vol., 8.^o
- Fournier de Flaix (M. E.) — *L'impôt sur le pain, la réaction protectionniste et les résultats des traités de commerce*. Paris, 1885, 1 vol., 8.^o
- Foville (Alfred de) — *Le morcellement*. Paris, 1885, 1 vol., 8.^o
- Franck (Ad.) — *Philosophie du droit civil*. Paris, 1886, 1 vol., 8.^o
- Frary (Raoul) — *La question du latin*. 4.^{me} édition. Paris, 1 vol., 8.^o
- Frémy — *Encyclopédie chimique (Cont.)*.
- Funck-Brentano et Albert Sorel — *Précis du droit des gens*. Paris, 1877, 1 vol., 8.^o
- Fustel de Coulanges — *La cité antique*, 11.^{me} édition. Paris, 1885, 1 vol., 8.^o
- Gabriac (Marquis de) — *L'église et l'état. Du maintien du concordat dans l'intérêt de l'état. Des conséquences de la séparation de l'église et de l'état. Texte du concordat et pièces justificatives*. Paris, 1886, 1 vol., 12.^o
- Gazette hebdomadaire de médecine et de chirurgie (Cont.).
- Giletta (Luigi) — *Lezioni di geodesia*. Parties 1.^a, 2.^a e 3.^a Torino, 1880, 8.^o, 2 vol. e atlas.
- Girodon (P.) — *Exposé de la doctrine catholique*. Paris, 1884, 2 vol., 8.^o
- Giron (A.) — *Le droit administratif de la Belgique*, 2.^{me} édition, Bruxelles, 1885, 3 vol., 8.^o
- Goblet d'Alviella (Le Comte) — *L'évolution religieuse contemporaine chez les anglais, les américains et les hindous*. Bruxelles, 1884, 1 vol., 8.^o
- Godet (F.) — *Commentaire sur l'Évangile de Saint Jean*. Troisième édition, Neuchâtel, 1881, 1885, 3 vol., 8.^o

- Goudin (P. F. Antonio) — *Philosophia juxta Divi Thomae dogmata.* Parisiis, 1886, 4 vol., 12.^o
- Guibout (E.) *Traité pratique des maladies de la peau.* Paris, 1885, 1 vol., 8.^o
- Guigard (Joannis) — *Armorial du bibliophile.* Paris, 1870 e 1873, 2 tomos em 1 vol., 8.^o
- Guillery (Jules) — *Des sociétés commerciales en Belgique, commentaire de la loi du 18 mai 1873.* Seconde édition. Bruxelles, 1882 e 1883, 3.^o vol., 8.^o
- Grandeau (Louis) — *La production agricole en France, son present et son avenir.* Paris, 1885, 1 vol., 8.^o
- Grasset (Dr. J.) — *Traité pratique des maladies du système nerveux.* 3.^{me} édit... augmentée. Montpellier, 1886, 1 vol., 8.^o
- Hartmann (R.) *Les singes anthropoïdes et leur organisation comparée à celle de l'homme.* Paris, 1886, 1 vol., 8.^o
- Haus (E.) — *Du droit privé qui régit les étrangers en Belgique, ou du droit des gens privé considéré dans ses principes fondamentaux et dans ses rapports avec les lois civiles des Belges.* Gand, 1874, 1 vol., 8.^o
- Hélie (M. Faustin Adolphe) — *Les constitutions de la France... Avec un commentaire.* Paris, 1880, 1 vol 8.^o
- Henrion (Le Baron) — *Histoire générale des missions catholiques depuis le xiii.^{me} siècle jusqu'à nos jours.* Paris, 1847, 2 vol., 4.^o
- Hergenrœther (Cardinal) — *Histoire de l'Église.* Genève, 1880, 1886, 3 vol., 8.^o
- Historia de Portugal.* O 1.^o vol. por Antonio Ennes; o 2.^o por Bernardino Pinheiro e Luciano Cordeiro; o 3.^o por Alberto Pimentel; o 4.^o por Delphim d'Almeida e Gervasio Lobato; o 5.^o por Eduardo Vidal; o 6.^o por Manuel Pinheiro Chagas. Lisboa, 1876, 1877, 6 vol., 8.^o
- Horoy — *Des rapports du sacerdoce avec l'autorité civile à travers les âges et jusqu'à nos jours au point de vue légal.* Paris, 1883, 1884, 2 vol., 8.^o
- Hübner (Le Baron de) — *A travers l'empire britannique, (1883-1884).* Paris, 1886, 2 vol., 8.^o
- Hugonin (M.^{sr}) — *Philosophie du droit social.* Paris, 1885, 1 vol., 8.^o

- Huguet (A.) Vide *Pataille*.
- Ilustração (A). Director, Mariano Pina (Cont.).
- Ilustração (A) de Portugal e Brasil. 1885.
- Ilustração (A) Portugueza (Cont.).
- Ilustração Universal (A.) (Cont.).
- Jaccoud — Nouveau dictionnaire de médecine et de chirurgie (Cont.).
- Jambois (C. G.) — Code pratique de la relégation. Paris, 1886. 1 vol., 12.^o
- Jannettaz (Ed.) — Les roches. Paris, 1884, 1 vol., 8.^o
- Janvier L. (Joseph.) — Les constitutions d'Haïti (1801-1885). Paris, 1886, 1 vol., 8.^o
- Jay (Emite) — De la jouissance des droits civils au profit des étrangers. Grenoble, 1855. 1 vol., 8.^o
- Jordan (M. C.) — Cours d'analyse de l'École Polytechnique. Paris, 1882, 1883. 2 vol., 8.^o
- Josseau (J. B.) — Traité du crédit foncier. 3.^{me} édition. Paris, 1884, 1885, 2 vol., 8.^o
- Journal de l'anatomie (Cont.).
- Journal de l'École Polytechnique, cahiers 51-54. 1882 a 1884.
- Journal des économistes (Cont.).
- Journal de mathématiques (Cont.).
- Kurth (Godefroid) — Les origines de la civilisation moderne. Louvain, 1886. 2 vol., 8.^o
- La Fuente (D. Vicente de) — Historia de las Universidades, Colegios y demas establecimientos de enseñanza en España. Madrid, 1884, 1885. 2 vol., 8.^o
- Lallemand (Léon) — Histoire des enfants abandonés et délaissés. Paris, 1885. 1 vol., 8.^o
- Lammasch (Dr. H.) — Le droit d'extradition appliqué aux délits politiques, traduit de allemand et annoté par A. Weiss et P. Louis Lucas. Paris, 1885, 1 vol., 8.^o
- Lanessan (J. L. de) — Introduction a la botanique. Le sapin. Paris, 1885. 1 vol., 8.^o
- Larombière (M. L.) — Théorie et pratique des obligations, ou commentaire des titres III et IV, livre III du code civil, articles 1101 a 1386. Paris, 1885. 6 vol 8.^o

- La Serna (D. Pedro Gomez de)—Elementos del derecho civil y penal de España, precedidos de una reseña historica de la legislacion española, por los doctores D. Pedro Gomez de la Serna y D. Juan Manuel Montalban. Madrid, 1881. 3 vol., 8.^o
- La Serna (D. Pedro Gomez de) — La ley hipotecaria, comentada y concordada con la legislacion anterior española y extranjera, precedida de una intrudccion historica y seguida de un diccionario y formularios para su mas fácil aplicacion. Madrid, 1862. 2 vol., 8.^o gr.
- La Serna (D. Pedro Gomez de) — Motivos de las variaciones principales que ha introducido en los procedimientos la ley de enjuiciamiento civil. Madrid, 1857. 1 vol., 8.^o
- Lastra (D. Angel Justo Pasaron y) — Elementos de economia fiscal. Madrid, 1846. 1 vol., 8.^o
- Lastra (D. Manuel Pasaron y) — Jurisprudencia de clases pasivas. Madrid, 1868. 1 vol., 8.^o
- Laur (Francis) — La revision des lois sur les mines en France. Paris, 1886. 1 vol., 4.^o
- Laurent (F.) — Avant-projet de révision du code civil. Bruxelles, 1882, 1883, 1884, 1885. 6 vol., 4.^o e 6 fasciculos.
- Laurent (F.) — Cours élémentaire de droit civil. Bruxelles, 1881. 4 vol., 8.^o
- Leal (Augusto Soares Azevedo B. de Pinho) — Portugal antigo e moderno (Cont.).
- Le Baron (Félix-Amédée) — Le code des étrangers ou recueil des lois et de la jurisprudence anglaise, concernant les étrangers dans le royaume-uni de la Grande-Bretagne et d'Irlande, et tous les autres domaines bretons. Londres, 1849. 1 vol., 8.^o
- Lecoy de la Marche — Les manuscrits et la miniature. Paris. 1 vol., 8.^o
- Ledeau. Vide *Ortolan*.
- Lefèvre (H.) — Le commerce. Théorie, pratique et enseignement, suivi du dictionnaire du commerçant. Paris. 1 vol., 8.^o
- Lefèvre (H.)—La comptabilité. Théorie, pratique et enseignement. Paris. 1 vol., 8.^o
- Lefort (Louis) — Études sur les monuments primitifs de pein-

- ture chétienne en Italie et mélanges archéologiques. Paris, 1885. 1 vol., 12.^o
- Lehr (Ernest) — Éléments de droit civil germanique, considérés en eux-mêmes et dans leurs rapports avec la législation française. Paris, 1875. 1 vol., 8.^o
- Lehr (Ernest) — Éléments de droit civil russe. (Russie, Pologne, Provinces Baltiques). Paris 1877. 1 vol., 8.^o
- Leroy-Beaulieu (Paul) — De la colonisation chez les peuples modernes. Troisième édition... augmentée. Paris, 1886. 1 vol., 8.^o
- Le Senne (N. M.) — Droits et devoirs de la femme devant la loi française. Paris, 1884. 1 vol., 8.^o
- Lesêtre (H.) — La Sainte Bible. Le Livre de Job. Paris, 1886. 1 vol., 8.^o
- Le Touzé (Charles) — Traité théorique et pratique du change des monnaies et des fonds d'état français et étrangers. 3.^{me} édition Paris, 1883. 1 vol., 8.^o
- Levy-Bruhl (L.) — L'idée de responsabilité. Paris, 1884. 1 vol., 8.^o
- Ley de enjuiciamiento civil de 3 de Febrero de 1881 concordada y anotada con gran extension segun la doctrina de los autores y la jurisprudencia del Tribunal Supremo de Justicia, por la Redaccion de la *Revista General de Legislacion y Jurisprudencia* bajo la direccion de D. Emilio Reus. Madrid, 1874, 1875, 1876, 1882, 1883. 6 vol., 8.^o
- Liagre (J. B. J.) — Calcul des probabilités et théorie des erreurs. 2.^{me} édition. Bruxelles, 1879. 1 vol., 8.^o
- Livro de *Vita Christi* (obra de Lodolpho de Saxonia, traduzida do latim em portuguez por fr. Bernardo de Alcobaça). A 1.^a e 2.^a parte. Lisboa, 1495. 2 tomos em 1 vol., fol. (A Bibliotheca possuia já a 3.^a e 4.^a).
- Loiseau (A.) — Histoire de la littérature portugaise. Paris, 1886. 1 vol., 12.^o
- Lorenz (Otto) — Catalogue général de la librairie française depuis 1840. Tomes v, vi, vii et viii. Paris, 1876, 1877, 1879 e 1880. 4 vol., 8.^o
- Lorimer (J.) — Principes de droit international. Traduit de l'anglais par Ernest Nys. Paris, 1885. 1 vol., 8.^o

- Luys (J.)—Iconographie photographique des centres nerveux, ouvrage accompagné d'un atlas de soixante-dix photographies et de soixante-cinq schémas lithographiés. Paris, 1873. 1 vol., 4.^o
- Lyon-Caen (Ch.) et L. Renault — Précis du droit commercial. Paris, 1885. 2 vol., 8.^o
- Madrazo (D. Santiago Diego) — Lecciones de economia politica. Madrid, 1874, 1875, e 1876. 3 vol., 8.^o
- Mallard (M. Ernest) — Traité de cristallographie géométrique et physique. Paris, 1879, 1884. 3 vol., 8.^o, sendo 1 de atlas.
- Mangin (M.) — Traité de l'action publique et de l'action civile en matière criminelle. 3.^{me} édition. Paris, 1876. 2 vol., 8.^o
- Mantegazza (P.) — La physionomie et l'expression des sentiments Paris, 1885. 1 vol., 8.^o
- Manual del impuesto de consumos. Madrid, 1885. 1 vol., 16.^o
- Marechal (Constantin) — Traité pratique de procédure en matière commerciale. Paris, 1886. 1 vol., 8.^o
- Marie (M. Maximilien) — Théorie des fonctions de variables imaginaires. Paris, 1874, 1875 e 1876. 3 vol., 8.^o
- Marion (A. F.). Vide *Saporta*.
- Martin (Henry) — Catalogue des manuscrits de la bibliothèque de l'arsenal. Tom 1. Paris, 1885. 1 vol., 8.^o
- Maspero (G) — Histoire ancienne des peuples de l'orient. 4.^{me} édition. Paris, 1886. 1 vol., 8.^o
- Melendreras (J. R.) — El jurado en materia criminal. Oviedo, 1880. 1 vol., 8.^o
- Meyer (G. H. de) — Les organes de la parole et leur emploi pour la formation des sons du langage. Traduit de l'allemand par O. Claveau. Paris, 1885. 1 vol., 8.^o
- Michau (Albert) — Règles de protection relatives a la personne et aux biens du pupille en droit romain. Du conseil de famille en droit français. Paris, 1885. 1 vol., 8.^o
- Michau (Henri) — De la condition des fous et des prodigues en droit romain. De l'incapacité, de l'interdit et de l'interné pour cause de démence en droit français. Paris, 1885. 1 vol., 8.^o
- Michel (Emile) — Les musées d'Allemagne. Cologne, Munich, Cassel. Paris, 1886. 1 vol., 4.^o

- Michelet (J.) — Notre France. Sa géographie, son histoire. Paris, 1886. 1 vol., 8.^o
- Mille (A.) — Assainissement des villes par l'eau, les égouts, les irrigations. Paris, 1885. 1 vol., 8.^o
- Mireur (Dr. H.) — Étude historique et pratique sur la prophylaxie et le traitement du choléra basée sur les observations fournies par l'épidémie de Marseille (1884). 2.^{me} édit. Paris, 1884. 1 vol., 8.^o
- Molinari (M. G. de) — Conversations sur le commerce des grains et la protection de l'agriculture. Paris. 1 vol., 12.^o
- Moniteur Scientifique (Cont.).
- Montagnon (Emile) — Traité sur les sociétés de crédit foncier, précédé d'une étude de législation comparée sur les régimes hypothécaires des diverses époques et des divers pays. Paris, 1886. 1 vol., 8.^o
- Montalban (D. Juan Manuel). Vide *La Serna* (D. Pedro Gomez de).
- Montes (Fernando Lozano y) — Compendio de hacienda publica. Madrid 1875. 1 vol., 8.^o
- Mourlon (M. Frédéric) — Répétitions écrites sur l'organisation judiciaire, la compétence et la procédure en matière civile et commerciale... suivies d'un formulaire. 5.^{me} édition... refondue. Paris, 1885. 1 vol., 8.^o
- Murphy (James) — Plans, elevations, sections and views of the church of Batalha. London 1795. 1 vol., fol. (enc.)
- Nadaillac (Marquis de) — Les premiers hommes et les temps préhistoriques. Paris, 1881. 2 vol., 8.^o
- Namur (P.) — Cours d'encyclopédie du droit. Bruxelles, 1882. 1 vol., 8.^o
- Neumann (Le Baron Léopold de) — Eléments du droit des gens moderne Européen. Traduit de l'allemand (sur la 3.^e édition revue et augmentée) et annoté par M. A. de Riedmatten. Paris, 1886. 1 vol., 8.^o
- Neymarck (Alfred) — Turgot et ses doctrines. Paris, 1885. 2 vol., 8.^o
- Nouvelle revue historique de droit français (Cont.).
- Novella (D. Julian Lopez y) — Novisimo manual de procedimientos juridico-militares, 5.^a edición. Madrid, 1880. 1 vol., 8.^o

- Novisima legislacion hipotecaria de España. 4.^a edicion. Madrid, 1886. 1 vol., 8.^o
- Occidente (O) (Cont.).
- Ollendorff (Gustave). Vide *Dupré (Paule)*.
- Ortiz (D. José Viñas y) — Manual de pósitos. Madrid, 1878. 1 vol., 8.^o
- Ortolan et Ledean — Le ministère public en France. Paris, 1844. 2 vol., 8.^o
- Overloop (Eugène) — Sur une méthode à suivre dans les études dites préhistoriques. Bruxelles, 1884. 1 vol., 8.^o
- Pabon (D. Juan de Pascual y) — Errores notables relativos al personal, sistema administrativo tributario y estadístico de la hacienda española. Madrid, 1863. 1 vol., 8.^o
- Pantoja (D. José Maria) — Repertorio de la jurisprudencia civil española. Madrid, 1873, 1878, 1881, 1884, 1875, 1877, 1879, 1884. 9 vol., 8.^o sendo 8 de appendices.
- Pantoja (D. José Maria) — Repertorio de la jurisprudencia criminal española. Madrid, 1875, 1877, 1880, 1881, 1885. 5 vol., 8.^o sendo 4 de appendices.
- Paquy (Louis) — Droit romain. De la *locatio operis* — Droit français. Des droit des auteurs et des artistes au point de vue du droit international. Paris, 1884. 1 vol., 8.^o
- Pastor (D. Luiz Maria) — Philosophia del crédito. 2.^a edicion. Madrid, 1858. 1 vol., 8.^o
- Pastor (D. Luiz Maria) — Historia de la deuda pública española y proyecto de su arreglo y unificacion. Madrid, 1863. 1 vol., 8.^o
- Pataille (J.) — Code international de la propriété industrielle, artistique et littéraire — (Com appendice) (No código collaborou A. Huguet.) Paris, 1855, 1865. 2 vol., 8.^o
- Picciorelli (J. M.) — De Deo. Disputationes metaphysicae, quas excipit dissertatio de mente Sancti Anselmi in Proslogio. Lutetiae Parisiorum, 1885. 1 vol., 8.^o
- Pigeonneau (H.) — Histoire du commerce de la France. Première partie. Paris, 1885. 1 vol., 8.^o
- Pinilla (D. José Lopez Juana) — Biblioteca de hacienda de España. Madrid, 1840, 1843, 1847 e 1848. 6 vol., 8.^o
- Pizarro (D. Pio Pita) — Examen economico, historico-critico de

- la hacienda y deuda del estado, proyecto de su reforma general y la del Banco. Madrid, 1840. 1 vol., 8.^o
- Polybiblion, Revue bibliographique universelle (Cont.).
- Portugal antigo e moderno (Cont.).
- Portugal pittoresco. Publicação quinzenal. 1.^a e 2.^a serie (24 n.^{os}). Lisboa, 1883-1885.
- Poulet (A.) et H. Bousquet — Traité de pathologie externe. Paris, 1885. 3 vol., 8.^o
- Pozo (D. Julian Pelaez del) — Tratado teórico-practico de la organizacion, competencia y procedimientos en materias contencioso-administrativas. Madrid, 1849. 1 vol., 8.^o
- Pradier-Fodéré (P.) — Traité de droit international public européen et américain suivant les progrès de la science et de la pratique contemporaines. Paris, 1885. 2 vol., 8.^o
- Prendergast (D. Segismundo Moret y) — Estudios financieros. Madrid, 1868. 1 vol., 8.^o
- Programmes des cours dans les établissements d'enseignement supérieur de Paris et dans les grandes écoles ressortissant au Ministère de l'Instruction Publique. Année scolaire 1885-1886 (2.^o semestre). Paris, 1886. Folh., 8.^o
- Prontuario de la contribucion industrial. Madrid, 1886. 1 vol., 8.^o
- Quicherat (Jules) — Mélanges d'archéologie et d'histoire. Antiquités celtiques, romaines et gallo-romaines, mémoires et fragments réunis et mis en ordre par Arthur Giry et Auguste Castan, précédés d'une notice sur la vie et les travaux de J. Quicherat par Robert de Lasteyrie. Paris, 1885. 1 vol., 8.^o
- Quicherat (Jules) — Mélanges d'archéologie et d'histoire. Archéologie du moyen âge, mémoires et fragments réunis par Robert de Lasteyrie. Paris, 1886. 1 vol., 8.^o
- Rambaud (Prosper) — Code civil par demandes et réponses. Paris, 1884. 3 vol., 8.^o
- Rambaud (Prosper) — Droit commercial par demandes et réponses. Paris, 1874. 1 vol., 8.^o
- Reclus (Elisée) — Nouvelle géographie universelle. Paris, 1878, 1879, 1881, 1882, 1883 e 1884. 9 vol., 4.^o
- Reinach (Théodore) — Histoire des israélites depuis l'époque de leur dispersion jusqu'à nos jours. Paris. 1 vol., 8.^o

Renault (L.). Vide *Lyon Caen*.

René Stourm — Les finances de l'ancien régime et de la révolution. Origines du système financier actuel. Paris, 1885. 2 vol., 8.^o

Renouvier (Ch.) — Esquisse d'une classification systématique des doctrines philosophiques. Paris, 1885, 1886. 2 vol., 8.^o

Revue d'anthropologie (Cont.).

Revue archéologique (Cont.).

Revue des Deux Mondes (Cont.).

Revue générale d'administration (Cont.).

Revue de géographie (Cont.).

Revue politique et littéraire (Cont.).

Revue des sciences médicales (Cont.).

Revue scientifique (Cont.).

Ribot (Th.) — L'hérédité psychologique. Paris, 1882. 1 vol., 8.^o

Ribot (Th.) — La psychologie allemande contemporaine, 2.^{me} édition. Paris, 1885. 1 vol., 8.^o

Ribot (Th.) — La psychologie anglaise contemporaine, 3.^{me} édition. Paris, 1881. 1 vol., 8.^o

Ripert (Émile) — Essai sur la vente commerciale. Paris, 1875. 1 vol., 8.^o

Robillard (Raymond) — De l'acquisition et de la perte de la qualité de français. Caen, 1874. 1 vol., 8.^o

Roche (Jules) — Le budget des cultes, la séparation de l'église et de l'état et les congrégations. Le concordat. Le syllabus. Paris, 1883. 1 vol., 8.^o

Rodríguez (D. Julian de Pastor y) — Estudio sobre el desestanco de la sal.... Madrid, 1880. 1 vol., 8.^o gr.

Rohrbacher — Histoire universelle de l'église catholique, par Rohrbacher, continuée jusqu'au 20 octobre 1870 par l'Abbé Guillaume. Lyon, 1872. 12 vol., 4.^o

Rolland de Villargues — Les codes criminels. Cinquième édition. Paris, 1877. 2 vol., 8.^o

Romero (D. Tomás Muñoz y) — Collección de fueros municipales y cartas pueblas de los reinos de Castilla, Leon, Corona de Aragon y Navarra. Tomo 1. Madrid, 1847. 8.^o gr.

- Rouire (L.) — Les codes français-algériens comparés, comprenant également la législation française en Tunisie. Paris, 1886. 1 vol., 8.^o
- Royer (Paul de) — De la condition civile des étrangers. Législations anciennes. — Législation romaine — Législation française. Paris, 1874. 1 vol., 8.^o
- Rua (D. Vicente Hernandez de la) — Comentario a las disposiciones legales vigentes sobre registro de instrumentos y derecho de hipotecas. Madrid, 1853. 1 vol., 8.^o
- Sachs (Isidore) — L'Italie, ses finances et son développement économique depuis l'unification du royaume, 1859-1884, d'après des documents officiels. Paris, 1885. 1 vol., 8.^o
- Salvá (D. Melchor) — El salario y el impuesto. Madrid, 1881. 1 vol., 8.^o
- Sanchez (D. Pedro Lopez) — Apuntes sobre filosofia del derecho y derecho internacional. Madrid, 1878, 1879. 2 vol., 8.^o
- Sandoval (C. Ximenez de) — Batalla de Aljubarrota. Monografía histórica y estudio crítico-militar. Madrid, 1872. 1 vol., 8.^o
- Sanz (Juan Mariana y) — Diccionario geográfico, estadístico, municipal de España. Valencia, 1886. 1 vol., 8.^o gr.
- Saporta (G. de) et A. F. Marion. — L'évolution du règne végétal. Les phanérogames. Paris, 1885. 2 vol., 8.^o
- Saxonia (Lodolpho de). Vide *Livro de Vita Christi*.
- Schliemann (Henri) — Ilios, ville et pays des troyens. Résultat des fouilles sur l'emplacement de Troie et des explorations faites en Troade de 1871 à 1882. Traduit de l'anglais par Madame E. Egger. Paris, 1885. 1 vol. 4.^o
- Schmalz — Le droit des gens européen. Traduit de l'allemand par le Comte Léopold de Bohm. Paris, 1823. 1 vol., 8.^o
- Schwanhard (Emile). Vide *Cardot (Théodore)*.
- Secall (D. Mariano Nougés) — Tratado de práctica ferense novísima según la ley de enjuiciamiento civil, de 5 de octubre de 1855. Madrid, 1856, 1857. 2 vol., 8.^o
- Simon (Gabriel) — L'Ethiopie, ses mœurs, ses traditions, le Né-gouss Johannès, les églises monolithes de Lalibéla. Paris, 1885. 1 vol., 8.^o

- Simon (P. Max) — Crimes et délits dans la folie. Paris, 1886. 1 vol., 8.^o
- Smith (L.) — Les coalitions et les grèves d'après l'histoire et l'économie politique avec un appendix de lois de divers pays. Paris. 1 vol., 8.^o
- Sorel (Albert). Vide *Funk-Brentano*.
- Stallo (J. B.) — La matière et la physique moderne, Avec une préface sur la théorie atomique par C. Friedel. Paris, 1884. 1 vol., 8.^o
- Thesaurus resolutionum S. C. Concilii. Tomus v, fasc. III, IV, V, VI.
- Thonissen (J. J.) — Études sur l'histoire du droit criminel des peuples anciens. (Inde Brahmanique, Égypte, Judée). Bruxelles, 1869. 2 vol., 8.^o
- Thonissen (J. J.) — L'organisation judiciaire, le droit pénale et la procédure pénale de la loi salique, précédés d'une étude sur toutes les classes de la population mentionnées dans le texte de cette loi. 2.^e édition augmentée. Bruxelles, 1882. 1 vol., 8.^o
- Tikhomirov (L.) — La Russie politique et sociale. 2.^{me} édition. Paris, 1886. 1 vol., 8.^o
- Toledano (D. Eustaquio) — Curso de instituciones de hacienda pública de España. Madrid, 1859, 1860. 2 vol., 8.^o
- Tour du monde (2.^o semestre de 1883, 1.^o e 2.^o semestre de 1884, 1.^o e 2.^o semestre de 1885 e 1.^o semestre de 1886.)
- Tratados de España. Documentos internacionales del reinado de Doña Isabel II desde 1842 a 1868. Con un discurso preliminar por D. Florencio Janer. Madrid, 1869. 1 vol., 8.^o gr.
- Trochon — La Sainte Bible. Introduction générale. Tome premier. Paris, 1886. 8.^o
- Trochon (Albert) — Les étrangers devant la justice française et les juridictions nationales des peuples anciens et modernes. Paris, 1867. 1 vol., 8.^o
- Trouessart (E. L.) — Les microbes, les ferments et les moisissures. Paris, 1886. 1 vol., 8.^o
- Valdespino (D. Camilo Alonso) — El impuesto en España. Piedrahita, 1869. 2 vol., 8.^o
- Valroger (Lucien de) — Droit maritime. Commentaire théorique

- et pratique du livre II du code de commerce (législations comparées). Paris, 1883, 1885 e 1886. 5 vol., 8.º
- Varela (D. Luis Lamas) — Novísimo manual de derecho comprensivo de todas las reformas de que ha sido objeto nuestra legislación hasta el presente. 3.ª edición. Madrid, 1878. 1 vol., 8.º
- Vessiot (A.) — La question du latin de M. Frary et les professions libérales. 4.ª édition. Paris, 1886. 1 vol., 8.º
- Vignon (Louis) — Les colonies françaises. Paris, 1886. 1 vol., 8.º
- Virieux (Eugène) — Le Bouddha, sa vie et sa doctrine. Essai d'histoire des religions. Paris, 1884. 1 vol., 8.º
- Vovard (Dr.) — De la grippe: Sa pathogénie. Paris, 1881. 1 vol., 8.º
- Wurtz (Ad.) — Dictionnaire de chimie (Cont.).

Offertas e Propinas

- Abreu (Eduardo) — Notas de uma viagem de estudo. O medico Ferran e o problema scientifico da vaccinação cholérica. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.º
- Abreu (Eduardo) — Todos os nervos craneanos podem ser accommodados no schema geral das projecções de Meynert. Dissertação para o acto de licenciado. (*Manuscripto*).
- Abreu (G. de Vasconcellos). Vide *Bases*.
- Abreu (José Miguel d') — Compendio de desenho linear elementar. Primeira parte, 5.ª edição e segunda parte 4.ª edição. Coimbra, 1884 e 1883.
- Abreu (José Miguel d') — Problemas de desenho linear rigoroso. Primeira parte, 4.ª edição e terceira parte. Coimbra, 1884 e 1883.
- Acção Commercial. Auctora a Companhia Carris de ferro de Lisboa, ré a Companhia de Carruagens Ripert. Documentos, sentenças e accordãos em questões analogas em Italia, Hespanha, e França. Traducções. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.º
- Acção Commercial. Auctora a Companhia Carris de ferro de

Lisboa, ré a Companhia de Carruagens Ripert. Ultimos accordões do Tribunal da Relação. França em questões analogas. Traduccões. Lisboa, 1885. Folh., 8.º

Adam (Lucien) — Dom Parisot ne produira pas le manuscrit Taensa. Lettre a M. Victor Henry. Paris, 1885. Folh., 8.º

Adam (Licien) — Le Taensa a-t-il été forgé de toutes pièces? Reponse a M. Daniel G. Brinton. Paris, 1885. Folh., 8.º

Album legitimista. N.ºs 1 a 7 e 9 a 12.

Albuquerque (Antonio Maria Seabra d') — Archeologia religiosa. Um quadro da Virgem pintado pelo Evangelista S. Lucas. Coimbra, 1885. Folh., 8.º

Albuquerque (Antonio Maria Seabra d') — Bibliographia da Imprensa da Universidade de Coimbra, annos de 1880 a 1883. Coimbra, 1885. Folh., 8.º

Almanak ecclesiasticum, 1886 (para varias dioceses), 10 folh.

Almeida (Carlos Maria Eugenio d') — Relatorio da administração da Real Casa Pia de Lisboa do anno economico de 1884 a 1885. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

Almeida (Luiz da Costa e) — Theoria dos contactos das superficies e curvas no espaço e suas principaes applicações. 2.ª edição. Coimbra, 1885. 1 vol., 8.º

Amaral (Dr. Bernardo de Albuquerque e) — Codigo do recrutamento. Coimbra, 1885. 1 vol., 8.º

Amaral (Dr. Bernardo de Albuquerque e) — Faculdade de Direito. Programma da 2.ª cadeira. Exposição historica do direito romano accommodada á jurisprudencia patria. Coimbra, 1885. Folh., 8.º

Amorim (Francisco Gomes d') — Garrett. Memorias biographicas. Tomos II e III, Lisboa, 1884. 2 vol., 8.º

Andrada (Joaquim Carlos Paiva de) — Relatorio de uma viagem ás terras dos Landins. Lisboa, 1885. Folh., 8.º

Andrade (A. R. d') — Mappa estatistico do districto de Coimbra. Coimbra 1885. 1 vol., 8.º

Angulo (D. José Diaz Benito y) — Atlas de enfermedades venéreas y sifiliticas. Madrid, 1864. 1 vol., 4.º

Annales de philosophie chrétienne. Revue mensuelle. Directeur M. l'Abbe Guieu. Nouvelle serie tome XIII, n.º 1. Paris 1885.

- Annexos aos Annaes do Observatorio do Infante D. Luiz, 1879.
Lisboa, 1885. 1 vol. fol.
- Annuaire de l'Université Catholique de Louvain 1886. Louvain.
1 vol., 8.º
- Annuario da Academia Polytechnica do Porto. Anno lectivo de
1884-1885. Porto, 1885. 1 vol., 8.º
- Annuario da Academia Polytechnica do Porto. Anno lectivo de
1885-1886. Porto, 1885. 1 vol., 8.º
- Annuario da Camara dos Senhores Deputados. Anno de 1884.
1.ª parte — Sessão legislativa de 2 de janeiro a 17 de maio.
Lisboa, 1885. 1 vol., 4.º
- Annuario da Camara dos Senhores Deputados. Anno de 1884.
2.ª parte. Sessão legislativa de 15 até 31 de dezembro. Lis-
boa, 1885. Folh. 4.º
- Annuario estatistico da direcção geral das contribuições directas.
Serviço do anno civil de 1879 e do anno economico de 1879-
1880. Lisboa, 1882. 1 vol.
- Annuario estatistico da direcção geral das contribuições dire-
ctas. Serviço do anno civil de 1880 e do anno economico de
1880-1881. Lisboa, 1883. 1 vol.
- Annuario da Universidade de Coimbra. Anno lectivo de 1885 a
1886. (2 ex.). Coimbra 1885. 8.º
- Aranha (Brito) — Diccionario bibliographico portuguez. Estudos
de Innocencio Francisco da Silva, continuados e ampliados por
Brito Aranha. Tomo 12.º (3.º do supplemento). Lisboa 1884.
1 vol., 8.º
- Aranha (Brito) — Subsídios para a historia do jornalismo nas
provincias ultramarinas portuguezas. Lisboa, 1885. Folh., 4.º
- Araujo (J. J. Alves d') — Grammatica theorica-pratica da lingua
franceza. Parte theorica. Braga, 1885. 1 vol., 8.º
- Araujo (J. J. Alves d') — Notions élémentaires de versification
française. Braga, 1882. 1 vol., 8.º
- Archivo dos Açores (Cont.).
- Archivo ophthalmoterapico de Lisboa (Cont.).
- Arroyo (João Marcellino) — Discursos pronunciados na Camara
dos Senhores Deputados sobre o projecto de reforma con-
stitucional. Lisboa, 1885. Folh., 8.º

- Arroyo (João Marcellino)—Estudo segundo sobre a successão legitimaria. Porto, 1885. 1 vol., 8.º
- Athayde (João Bernardo Heitor d')—Animismo e vitalismo. Defesa da doutrina de S. Thomaz sobre o conceito da alma humana. Coimbra, 1885. 1 vol., 8.º
- Atti della Reale Accademia dei Lincei (Cont.).
- Augusto (Antonio Ferreira)—Estudos ácerca das leis do recrutamento militar, seus principaes defeitos e sua reforma. (Com uma carta-prefacio por José Luciano de Castro). Porto, 1885. 1 vol., 8.º
- Balaguer (Victor)—Los trovadores. Segunda edicion. Madrid, 1882, 1883. 4 vol., 8.º
- Balfour (Francis Maitland)—The works. London, 1885. 4 vol., 8.º
- Barros (Henrique da Gama)—Historia da administração publica em Portugal nos seculos xii a xv. Tomo i. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.º, (2 ex.).
- Bases da Orthographia portugueza por A. R. Gonçalves Vianna e G. de Vasconcellos Abreu. Lisboa, 1885. Folh. 8.º (2 ex.).
- Bastos (Henrique Teixeira)—Theoria electromagnetica da luz. Coimbra, 1885. 1 vol., 8.º
- Beja-Creche. Numero unico, publicado pela commissão da creche e dedicado ás senhoras que a têm coadjuvado. 1885.
- Benevides (Francisco da Fonseca)—Relatorio sobre as escolas industriaes e de desenho industrial da circumscripção do sul. Lisboa, 1885. Folh. 8.º
- Bibliophilie (La) (Cont.).
- Biker (Julio Firmino Judice)—Collecção de tratados e concertos de pazes que o Estado da India Portugueza fez com os Reis e Senhores com quem teve relações nas partes da Asia e Africa Oriental desde o principio da conquista até ao fim do seculo xviii. Tomos vi a xi. Lisboa, 1885 e 1886. 6 vol., 8.º
- Boletim d'annuncios (Cont.).
- Boletim hebdomadario de estatistica demographica e medica de Lisboa. 6.º anno 1885, n.ºs 5 a 9 e 11 a 18.
- Boletim militar do Ultramar (Cont.).
- Boletim do Ministerio das Obras Publicas Commercio e Industria, n.º 10, Outubro 1868.

Boletim official do governo geral da provincia de Angola (Cont.).
Boletim official do governo geral da provincia de Cabo Verde
(Cont.).

Boletim official do governo da provincia de Cabo-Verde. Annos
de 1870 a 1886 (Com algumas faltas nos volumes relativos aos
annos de 1870, 1872, 1873, 1874, e 1885).

Boletim official do governo da provincia de S. Thomé e Principe
e suas dependencias. Anno de 1886, n.^{os} 1 a 15.

Boletim official da provincia de Moçambique. Anno de 1886, n.^{os}
35, 36 e 38.

Boletim da provincia de Macau e Timor (Cont.).

Boletim de sanidade pecuaria (Cont.).

Boletim de la sociedad geográfica de Madrid (Cont.).

Boletim da sociedade de geographia de Lisboa (Cont.).

Boletim da sociedade de geographia commercial do Porto (Cont.).

Boletim dos Tribunaes. Jornal semanal, n.^{os} 1 a 51.

Bosch (D. Alberto)—Ayuntamiento de Madrid. Memoria de las me-
didas adoptadas para contener la invasion del cólera em 1885.
Madrid 1885. 1 vol., 4.^o

Braga (Theophilo)—O povo portuguez nos seus costumes, crenças
e tradições. Coimbra, 1885. 2 vol., 8.^o

Brinde aos senhores assignantes do Diario de Noticias em 1885.
Victor Hugo. Lisboa 1886. 1 vol., 8.^o

Burggraeve (Ad.)—Livre d'ór de la médecine dosimétrique. Paris,
1886. 1 vol., 8.^o gr.

Cabral (José Augusto Cesar das Neves)—Estatistica mineira (anno
de 1882.) Lisboa 1886. Folh., 4.^o

Caminhos de ferro do sul e sueste. Serviço de saude. Breves
instrucções para o tractamento do cholera-morbus asiatico na
falta do medico. Setembro de 1885. Folh., 12.^o

Campos (Alexandre José da Silva)—Relatorio do instituto vaccinico
Campos & Bourquin, concernente aos annos decimo quinto
e decimo sexto da sua fundação (1883 e 1884). Lisboa, 1885.
Folh., 8.^o

Campos (Pinto de)—Discurso no dia 20 d'abril de 1885 na egreja
da Encarnação por occasião da distribuição de esmolas a cem
creanças pobres. Lisboa, 1885. Folh., 12.^o

- Cardoso (Dr. José da Costa Pereira) — Discurso na Camara dos Dignos Pares na sessão de 1 de junho de 1885. Lisboa, 1885. Folh., 8.º
- Carta de lei de 18 de julho de 1885, approvando a reforma administrativa do municipio de Lisboa. Lisboa, 1885. Folh., 8.º
- Cartão (O) de visita, n.ºs 1 e 2, 1.º anno, 1885.
- Cartas dirigidas em 1881 ao revisor da imprensa da Universidade, Abilio Augusto da Fonseca Pinto. Coimbra, 1885. Folh., 8.º
- Cartas de Indias. Publicadas por primera vez el Ministerio de Fomento. Madrid, 1877. 1 vol., fol.
- Carvalho (T. d'A. F. Nobre de) — Petit abrégé de versification française pour servir de complément a l'étude des poètes français, 3.ª édition. Lisbonne, 1885. Folh., 8.º
- Castello-Branco (Dr. Pedro Augusto Monteiro) — Faculdade de Direito. Programma da 3.ª cadeira Historia e principios geraes de direito civil, para o anno de 1885-1886. Coimbra, 1885. Folh., 8.º
- Castilho (Julio) — Lisboa antiga, tomos II e III da parte II. Coimbra, 1884, 1885. 2.º vol., 8.º
- Castro (Augusto Mendes Simões de) — Os tumulos de D. Affonso Henriques e de D. Sancho I. Coimbra, 1885. Folh., 8.º
- Castro (Dr. Manuel de Oliveira Chaves e) — O beneplacito regio em Portugal. Coimbra, 1886. 1 vol., 8.º
- Castro (Dr. Manuel de Oliveira Chaves e) — Programma da 12.ª cadeira da faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Organização e competencia dos tribunaes portuguezes, theoria das acções, principios geraes do processo civil ordinario na 1.ª instancia, incidentes e preparatorios das causas. Coimbra, 1885. Folh., 8.º
- Catalogo da bibliotheca publica municipal do Porto. Indice preparatorio do catalogo dos manuscriptos com repertorios alphabeticos dos auctores, assumptos e principaes topicos. 2.º fasciculo — mss. chartaceos: — 1.ª secção — geographicos. Porto, 1885. 1 vol., 8.º
- Catalogo da exposição medica brasileira realizada pela Bibliotheca da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a 2 de dezembro de 1884. Rio de Janeiro, 1884. 1 vol., 4.º

- Circular n.º 11 da Direcção Geral dos correios, telegraphos e pharoes, 3.ª repartição, 1.ª secção. Serviço telegraphico internacional. Maio de 1882 a Agosto de 1884. Folh., 4.º
- Circulares da Direcção Geral dos correios, telegraphos e pharoes. Varios numeros.
- Codigo administrativo approved por carta de lei de 6 de maio de 1878. 5.ª edição official, seguida de um repertorio. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.º
- Coelho (Albino) — Curso practico ou grammatica intuitiva da lingua franceza. Coimbra, 1884. 1 vol., 8.º
- Coelho (José Maria Latino) — Historia politica e militar de Portugal desde os fins do xviii seculo até 1814. Tomo II. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.º
- Coimbra Medica (Cont.).
- Coléoptères du Portugal pour échange. De M. Paulino d'Oliveira. 1885. Folh., 8.º
- Collado (D. Manuel Danvila y) — El poder civil en España. Memoria premiada por la Real Academia de Ciencias Morales y Politicas en el concurso ordinario de 1883. Madrid, 1885. 3 vol., 8.º
- Collecção da legislação novissima do ultramar. Volume XI, 1881 e 1882. Lisboa, 1884. 1 vol., 4.º
- Collecção official da legislação portugueza. Anno de 1884. Lisboa, 1885. 1 vol., 4.º
- Commissão central anti-phyloxerica do sul do reino. Concurso viticola em 1885. Relatorio do jury que visitou as propriedades. Lisboa, 1885. Folh., 8.º
- Companhia de carris de ferro de Lisboa. Horario do serviço provisorio entre o Pelourinho e o Poço do Bispo desde 5 de novembro de 1885.
- Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericordia de Villa Nova d'Anços. Coimbra, 1885. Folh., 8.º
- Comptes rendus hebdomadaires des séances de l'Academie des Sciences (Cont.).
- Conimbricense (O) (Cont.).
- Contas da administração da junta geral da bulla da cruzada relativas ao anno economico de 1882-1883 e relatorio dos subsi-

- dios distribuidos aos seminarios e cursos ecclesiasticos no anno lectivo de 1883-1884. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.º
- Contas da gerencia do anno economico de 1883-1884 e do exercicio de 1882-1883 do ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça. Lisboa, 1885. Folh., 4.º
- Contas da gerencia do anno economico de 1883-1884 e do exercicio de 1882-1883 do ministerio das obras publicas, commercio e industria. Lisboa, 1885. 1 vol., 4.º
- Convenio de pesca com a Hespanha concluido em 2 de outubro de 1885. 1 folh.
- Convenio regulamentar de pesca entre Portugal e Hespanha assignado em Madrid aos 2 de outubro de 1885. Lisboa, 1885. Folh., 4.º
- Convenio regulamentar de transito entre Portugal e Hespanha assignado em Madrid aos 2 de outubro de 1885. Lisboa, 1885. Folh., 4.º
- Convenio de transito com a Hespanha approved por decreto de 8 de outubro de 1885.
- Cordeiro (Luciano) — A questão do Zaire. Discursos proferidos na Camara dos deputados nas sessões de 11, 15 e 16 de junho de 1885. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.º
- Cordeiro (Silva) — Questões de finanças. Materia collectavel e diffusão do imposto. Coimbra, 1885. 1 vol., 8.º
- Corpo diplomatico portuguez contendo os actos e relações politicas e diplomaticas de Portugal com as diversas potencias do mundo desde o seculo xvi. Tomos 2.º a 8.º Lisboa, 1865, 1868, 1870, 1874 e 1884. 7 vol., 4.º
- Correspondencia de Coimbra (Cont.).
- Costa (D. Antonio da) — Auroras da instrucção pela iniciativa particular. 2.ª edição. Coimbra, 1885. 1 vol., 8.º
- Daveau (J.) — Euphorbiacées du Portugal. Coimbra, 1885. Folh., 8.º
- Decretos de 17 de Setembro de 1885 (dois), de 8 de outubro de 1885 e de 10 de outubro de 1885.
- Delgado (Joaquim Filippe Nery) — Estudo sobre os Bilobites e outros fosseis das quartzites da base do systema silurico de Portugal. Lisboa, 1885. 1 vol., 4.º

- Deus (João de) — Cartilha maternal ou arte de leitura. 8.^a edição. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.^o
- Deveres (Os) dos filhos. Traducção por João de Deus. 8.^a edição. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.^o
- Diario de Governo (Cont.).
- Diario de Noticias (Cont.).
- Directorio de Macau para o anno de 1886. Macau, 1886. Folh. 8.^o (2 exemplares).
- Documentos para a historia das côrtes geraes da nação portugueza, tomo 3.^o, anno de 1827. Lisboa, 1885. 1 vol., 4.^o
- Documentos para a historia. Juarez e Cesar Cantu. Refutação das accusações que em sua ultima obra o historiador italiano formula contra o benemerito da America. Vertida em portuguez da edição official por Frederico Duarte Coelho. Lisboa, 1886. Folh., 8.^o (2 exemplares).
- Droz (D. Rómulo Moragas y) — Legislacion hipotecaria ó recopilacion concordada de la ley de hipotecas, reglamento, instruccion, consultas evacuadas por la direccion general del registro de la propiedad y reales disposiciones dictadas hasta 1.^o de Enero de 1868. La Bisbal, 1868. 1 vol., 8.^o
- Ephemerides astronomicas calculadas para o merediano do Observatorio da Universidade de Coimbra para uso do mesmo Observatorio e da navegação portugueza para o anno de 1886. Coimbra, 1885. 1 vol., 4.^o
- Epitome de orações quotidianas para os alumnos dos seminarios de Coimbra e Leiria. Coimbra, 1885. Folh., 12.^o
- Eschola popular das primeiras letras dividida em quatro partes. Parte segunda. Catechismos de doutrina e civilidade christãs. Coimbra, 1885. 1 vol., 8.^o
- Espinosa (D. Benito Hernando y) — De la lepra en Granada. (Texto). Granada, 1881.
- Espolio (O) dos conventos, a proposito de Cellas e Sant'Anna. Folh., 8.^o
- Estadistica de la administracion de justicia en lo criminal durante el año de 1883 en la Peninsula é Islas adyacentes, publicada por el ministerio de gracia y justicia. Madrid, 1885. 1 vol., 4.^o

- Estatística da alfandega do consumo de Lisboa no anno de 1884. Lisboa, 1885. Folh., 4.º
- Estatística geral dos correios, telegraphos e pharoes, anno de 1883. Lisboa, 1885. 1 vol., 4.º
- Estatística dos hospitaes de S. José, S. Lazaro e Desterro no anno de 1865, feita segundo o plano e debaixo da direcção do Dr. Pedro Francisco da Costa Alvarenga. Lisboa, 1867. 1 vol., 4.º
- Estatística medica dos hospitaes das provincias ultramarinas referida ao anno de 1870. Lisboa, 1871. 1 vol., 4.º
- Estatística de Portugal. Commercio do continente do reino e ilhas adjacentes com paizes estrangeiros e com as provincias portuguezas do ultamar no anno de 1882. Lisboa, 1885. 1 vol., 4.º
- Estatutos da Associação de beneficencia da Costa de Caparica. Lisboa, 1885. Folh., 8.º
- Estatutos da Associação dos marceneiros e artes correlativas. Lisboa, 1885. Folh., 8.º
- Exposição agricola de Lisboa de 1884. Installação Margiochi. Lisboa, 1885. Folh., 8.º (2 exemplares).
- Ferradas—Lecciones clinicas de enfermedades de los ojos dadas en la Academia de Sanidad Militar durante los cursos de 1877 á 1878 y 1878 á 1879. Madrid, 1879. 1 vol., 8.º
- Ferradas (D. José) — Qué afecciones oculares suelen presentarse durante el curso de la pelagra? Observaciones recogidas por el professor de enfermedades de la vista de la Academia de Sanidad Miliar, presentada a los congresos internacionales de Milan y Turin. Madrid, 1880. Folh., 8.º
- Ferrão (José) — Contos á lareira. II. Scenas da provincia. Coimbra, 1885. Folh. 12.º
- Ferrão (Martens) — Discurso proferido na discussão da resposta ao discurso da corôa na Camara dos Pares, na sessão legislativa de 1885.
- Ferreira (José Dias) — Discursos sobre os melhoramentos do porto de Lisboa proferidos nas sessões de 1 e 2 de junho de 1885. Lisboa, 1885. Folh. 8.º
- Ferreira (José Dias) — Discursos sobre a reforma do municipio de

- Lisboa proferidos nas sessões nocturnas de 17 e 18 de junho de 1885. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.º
- Ferreira (Luiz Feliciano Marrecas) — Estudos sobre monte-pios. Dissertação para o concurso da cadeira de operações financeiras no Instituto Industrial e Commercial de Lisboa. Lisboa, 1886. 1.º vol., 8.º
- Fonseca (Antonio Alves Pereira da) — Sustentação dos embargos no recurso de revista n.º 20: 337 em que são embargantes D. Julia Pereira de Sousa (Duqueza de Saldanha) e seus filhos e embargados D. Maria Christina Pereira de Sousa e outros. Lisboa, 1885. Folh., 8.º
- Fonseca (Augusto d'Arzilla) — Applicaçào dos quaterniões à mechanica. Coimbra, 1885. 1 vol., 8.º
- Fontaine (Théodore) — De la sensation et de la pensée. Dissertation pour le doctorat en philosophie selon Saint Thomas. Louvain, 1885. 1 vol., 8.º
- Formulario dos medicamentos para o hospital nacional e real de S. José de Lisboa. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.º
- Fragozo (Dr. Damazio Jacintho) — Memoria lida perante o Conselho Superior de Instrucção Puplica na sessão annual ordinaria de 1885. Coimbra, 1885. Folh., 8.º
- Fragozo (Dr. Damazio Jacintho) — Universidade de Coimbra. Faculdade de Theologia. Propostas de reforma lidas perante o Conselho Superior de Instrucção Publica na sessão ordinaria de 1885. Coimbra, 1885. Folh., 4.º
- Freire (Basilio Augusto Soares da Costa) — Dissertação para o acto de licenciatura. (Tracta das *terminações nervosas nos musculos estriados*. Tem a data de 30 de março de 1886. É manuscripta).
- Furtado (M.) — Faculdade de Direito. Programma da 11.ª cadeira. Coimbra, 1885. Folh., 8.º
- Fuschini (Augusto) — Os melhoramentos do porto de Lisboa. Discurso na Camara dos deputados na sessão nocturna de 2 de julho de 1885. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.º
- Gama (Dr. José Augusto Sanches da) — Programma das doutrinas que tem de ser explicadas e ensinadas na sexta cadeira da faculdade de Direito. Coimbra, 1885. Folh., 8.º

- Geodätische Arbeiten. Heft III IV.
- Gfeller (Jules) — Voies et moyens du développement industriel et commercial. Lauzanne, 1885. 1 vol., 8.º
- Giraldes (Manuel Nunes) — Programma do curso de economia politica na Universidade de Coimbra para o anno lectivo de 1885 a 1886. Coimbra, 1885. Folh., 8.º
- Gomes (Bernardino Antonio) — Relatorio sobre os trabalhos da conferencia sanitaria internacional reunida em Constantinopla em 1866. Lisboa, 1867, 1 vol., 4.º
- Gomes (Henrique de Barros) — A situação financeira e economica. Discurso na sessão de 13 de maio de 1885. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.º
- Gomes (Henrique de Barros) — O tractado do Zaire e a conferencia de Berlim. Discurso na sessão de 1 de junho de 1885. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.º
- Guide programme du premier congrès international de navigation intérieure que se tiendra à Bruxelles du 24 mai au 2 juin 1885. Bruxelles, 1885. 1 vol., 8.º
- Guidi (Joannes Baptista) — Divi Thomae Aquinatis heroica in domesticis persecutionibus ferendis tuendoque castitatis flore costantia a B. Virgine singulari praemio remunerata. Carmen. Conimbricae, 1885. Folh., 8.º
- Gusmão Junior (F. A. Rodrigues de) — Estudo ácerca do periodo éolithico. Coimbra, 1885. Folh., 8.º
- Henriques (J. A.) — Tabellas para exercicios botanicos. Coimbra, 1885. Folh. 8.º
- Henriques (J. A.) — Terminologia botanica. Coimbra, 1885. Folh., 8.º
- Herculano (A.) — Historia da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal. 4.ª edição. Coimbra, 1885. 3 vol., 8.º
- Herrera (Adolpho) — Medallas de proclamaciones y juras de los reyes de España. Madrid, 1882. 1 vol., 4.º
- Historia verdadeira de um Conde! Porto. Folh., 8.º
- Homenagem ao Sagrado Coração de Jesus pela archidiocese de Braga. Porto, 1886. Folh., 4.º
- Horario dos comboios nos caminhos de ferro do sul e sueste. Serviço a começar no dia 1 de maio de 1885. Folh., 12.º

- Horario dos comboios nos caminhos de ferro do sul e sueste.
Serviço a começar no dia 5 d'outubro de 1885.
- Imparcial de Coimbra (O) (Cont.)
- Imposto sobre a manipulação do tabaco de produção insulana.
Lei de 23 de julho de 1885 e decreto de 8 d'outubro de 1885.
Lisboa, 1885. Folh., 8.º
- Imprensa (A). Revista scientifica, litteraria e artistica, n.ºs 1 a 3.
Lisboa, 1885.
- Index seminum Horti Regii Botanici Academici Conimbricensis
1885 mutuae commutationi oblatus (anno 1884 collectorum).
Conimbricae, 1885. Folh., 8.º
- Indice chronologico da parte official do Diario do Governo. Pri-
meiro semestre de 1883.
- Indice geral alphabetico de todas as materias contidas no Diario
do Governo. Primeiro semestre de 1883.
- Inspecção das escholas industriaes e de desenho industrial na
circumscripção do sul, instrucções, regulamento e programma
das cadeiras. Lisboa, 1885. Folh. 8.º
- Instituições Christãs. Revista quinzenal (Cont.).
- Instituto (O). N.ºs 7 a 12 do vol. xxxii e n.ºs 1 a 9 do vol. xxxiii.
- Instrucções contra a cholera-morbus approvadas pela Junta Con-
sultiva de saude districtal de Coimbra. Coimbra 1885. Folh.,
8.º
- Instrucções e modelos para o processo das contas dos estabele-
cimentos e repartições dependentes do ministerio do reino.
Lisboa, 1885. Folh., 8.º
- Isenção da Real Capella da Universidade. Questões por occasião
dos funeraes do Visconde de Villa-Maior, Reitor da Universi-
dade. Coimbra, 1885. 1 vol., 8.º
- Jardim (Dr. Antonio dos Santos Pereira) — Oração academica do
Dr..... servindo de decano da Faculdade de Direito nos dou-
toramentos de 1 de novembro de 1884. Coimbra, 1885. Folh.,
8.º
- Jardim (Dr. Antonio dos Santos Pereira) — Oração de sapiencia re-
citada na sala dos actos grandes da Universidade de Coimbra
no dia 16 de outubro de 1885. Coimbra, 1885. Folh., 8.º
- Jardim (Dr. Antonio dos Santos Pereira) — Faculdade Direito.

- Programma das materias que hão de ser expostas syntheticamente na 9.^a cadeira servindo de texto o Codigo Civil. 3.^a edição. Coimbra, 1885. Folh., 8.^o
- Jardim (Dr. Luiz) — O tumulo de Gambetta em Nice. Memorias. Lisboa, 1885. Folh., 8.^o (2 exemplares).
- Jorge (Ricardo d'Almeida) — Relatorio apresentado ao Conselho Superior d'Instrucção Publica na sessão de 1 de outubro de 1885. Porto, 1885. 1 vol., 4.^o
- Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa (Cont.). Laboratorio (O) biologico na exposiçãõ sanitaria internacional de Londres em 1884. Versão do inglez pelo Dr. Augusto Rocha. Coimbra, 1885. Folh., 8.^o
- Lage (D. A. Martinez Lopes) — La institucion del jurado. Madrid, 1873. Folh., 8.^o
- Laranjo (Dr. José Frederico) — Programma para a cadeira de economia politica da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Coimbra, 1885. Folh., 8.^o
- Laranjo (José Frederico) — O tractado de commercio com a Hespanha e a caixa economica portugueza. Discursos na camara dos senhores deputados nas sessões de 29 e 30 de maio e na sessão nocturna de 22 de Junho de 1885. Lisboa, 1885. Folh., 8.^o
- Leis de reforma de alguns artigos da Carta Constitucional em 1885. Lisboa, 1885. Folh., 8.^o
- Leite P. S. (Duarte) — Integração das differenciaes algebricas. Porto, 1886. 1 vol., 8.^o
- Lencastre (José Bruno de Cabedo e) — Primeiras noções sobre a theoria das funcções uniformes. Coimbra, 1885. Folh., 8.^o
- Lista da armada referida a 31 de dezembro de 1884. Decimo setimo anno. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.^o
- Lista da armada referida a 31 de dezembro de 1885. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.^o
- Lista geral de antiguidades dos officiaes que compõem os quadros das provincias ultramarinas referida a 31 de agosto de 1885. Lisboa, 1885. Folh., 8.^o
- Lista geral de antiguidades dos officiaes e empregados civis do exercito referida a 31 de dezembro de 1884. Lisboa, 1885. Folh., 8.^o

- Lista dos navios de guerra e mercantes da marinha portugueza, referida ao 1.º de janeiro de 1885. Lisboa, 1885. Folh., 8.º
- Lobão (Manuel de Almeida e Sousa de) — Collecção de dissertações juridico-praticas em supplemento ás Notas ao livro terceiro das Instituições do Dr. Pascoal José de Mello Freire. Lisboa, 1884. 1 vol., 8.º
- Lobão (Manuel d'Almeida e Sousa de) — Notas do uso pratico e criticas addições, illustrações e remissões á imitação das de Muller a Struvio. Parte III. Lisboa, 1883. 1 vol., 8.º
- Lobo (Francisco Miranda da Costa) — Estudo de algumas equações de congruencia e indeterminadas. Coimbra, 1885. 1 vol., 8.º
- Lobo (Francisco Miranda da Costa) — Resolução das equações indeterminadas. Coimbra, 1885. 1 vol., 8.º
- Lobo (Francisco Miranda da Costa) — Theses de mathematicas puras e applicadas. 1885. Folh., 8.º
- Loyola (San Ignacio de) — Cartas. Madrid, 1875, 8.º
- Madureira (Dr. Bernardo Augusto de) — Institutiones theologiae dogmaticae specialis. Vol. I. Conimbricae, 1885.
- Magalhães (Dr. Antonio de Assis Teixeira de) — Faculdade de Direito. Programma da 8.ª cadeira, sciencia e legislação financeira. Coimbra, 1885. Folh., 8.º
- Magalhães (Antonio da Silva Pereira) — Insistencia. Porto, 1885. 1 vol., 8.º
- Manzoni (Alexandre) — I Cinque Maggio, ode heroica traduzida com escrupulosa fidelidade por Antonio José Viale. Coimbra, 1885. Folh., 8.º
- Mariz (Joaquim de) — Subsídios para o estudo da flora portugueza. II Cruciferae L. Coimbra, 1885. Folh., 8.º
- Martin (D. José Calvo y) — Manual para el uso de practicantes. Madrid, 1866. 1 vol., 8.º
- Memoria acerca do aproveitamento das aguas no Alemtejo para o fim dos melhoramentos agricola e industrial da provincia. Lisboa, 1884. 1 vol., 4.º
- Moda (A), publicação trimensal (Cont.).
- Moraes (M. C. Rodrigues de) — Relatorio dos serviços technicos em 1884 da commissão central anti-philoxerica do norte. Lisboa, 1885. 1 vol., 4.º

- Moreira (João de Sousa) — Tratado theorico e pratico sobre os juros compostos; rendas e annuidades, e amortização. Rio de Janeiro, 1884. 1 vol., 4.º
- Motta (Silveira da) — Discurso proferido na Camara dos Senhores Deputados ácerca da reforma constitucional na sessão de 10 d'abril de 1885. Lisboa, 1885. Folh. 8.º
- Müller (Friedrich) — Le Taensa n'a pas été forgé de toutes pièces. Lettre à Lucien Adam. Paris, 1885. Folh., 8.º
- Murguía (Manuel) — El arte en Santiago durante el siglo xviii y noticia de los artistas que florecieron en dicha ciudad y centuria. Madrid, 1884. 1 vol., 8.º
- Nação (A) (Cont.).
- Nandin (Don Sebastian Gonzalez) — Estudios sobre la pena de muerte. Madrid, 1872. Folh., 4.º
- Negocios externos. Documentos apresentados ás côrtes na sessão legislativa de 1885 pelo ministro dos negocios estrangeiros. Negocios consulares e commerciaes: Secção i, Convenção supplementar ao tractado de amisade e commercio de 11 de dezembro de 1875 entre Portugal e a Republica da Africa meridional, assignada em 17 de maio de 1884. Lisboa, 1885. 1 Folh., 4.º
- Negocios externos. Documentos apresentados ás côrtes na sessão legislativa de 1885 pelo ministro dos negocios estrangeiros. Negocios consulares e commerciaes: Secção ii, Negociações commerciaes com a Hespanha. Lisboa, 1885. 1 vol., 4.º
- Negocios externos. Documentos apresentados ás côrtes na sessão legislativa de 1885 pelo ministro dos negocios estrangeiros. Negocios consulares e commerciaes: Secção iii, Revisão do tratado da India de 26 de dezembro de 1878. Lisboa, 1885. 1 vol., 4.º
- Negocios externos. Documentos apresentados ás côrtes na sessão legislativa de 1885 pelo ministro dos negocios estrangeiros. Negocios consulares e commerciaes: Secção iv, Providencias quarentenarias. Lisboa, 1885. 1 vol., 4.º
- Negocios externos. Documentos apresentados ás côrtes na sessão legislativa de 1885 pelo ministro dos negocios estrangeiros.

- Negocios consulares e commerciaes: Secção v, Commercio de vinhos portuguezes no Brazil. Lisboa, 1885. 1 vol., 4.º
- Negocios externos. Documentos apresentados ás côrtes na sessão legislativa de 1885 pelo ministro dos negocios estrangeiros. Negocios consulares e commerciaes: Secção vi. Emigração portugueza para as ilhas Hawaüannas. Lisboa, 1885. 1 vol., 4.º
- Negocios externos. Documentos apresentados ás côrtes na sessão legislativa de 1885 pelo ministro dos negocios estrangeiros, Protocollos da conferencia de Berlim. Lisboa, 1885. 1 vol., 4.º
- Negocios externos. Documentos apresentados ás côrtes na sessão legislativa de 1885 pelo ministro dos negocios estrangeiros. Questão do Zaïre II. Lisboa, 1885. 1 vol., 4.º
- Netto (Dr. Ladislau) — Conférence faite au muséum national en présence de LL. MM. Impériaes le 4 novembre 1884. Rio de Janeiro, 1885. Folh., 8.º
- Nieto (D. José Moreno) — Discursos academicos. Precedidos de un discurso sobre su vida y obras del Excmo. Señor D. Antonio Cánovas del Castillo. Madrid, 1882. 1 vol., 8.º
- Nobre (Augusto) — Molluscos marinhos do noroeste de Portugal. Porto, 1884. 1 vol., 8.º
- Nogueira (A. F.) — A Ilha de S. Thomé sob o ponto de vista da sua exploração agricola. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.º
- Nogueira (A. F.) — O Lu,n Kúnbi, dialecto do interior de Mosamades (Alto Cunene). Lisboa, 1885. 1 vol., 8.º
- Nova reforma penal approvada por decreto de 14 de junho de 1884. Coimbra, 1884. Folh., 8.º
- Novissima reforma politica. Leis de 24 de julho de 1885. (Apenso á carta constitucional). Coimbra, 1885. Folh. 8.º
- Observações meteorologicas feitas no observatorio meteorologico e magnetico da Universidade de Coimbra no anno de 1884. Coimbra, 1885. 1 vol., folio.
- Olavide (D. José Eugenio) — Dermatologia general y clinica, iconográfica de enfermedades de la piel ó dermatosis. (Texto e atlas). Madrid, 1871 e 1873. 2 vol., folio.
- Olivan (D. Alejandro) — Manual de economia politica. Madrid, 1870. 1 vol. 8.º

- Oliveira (A. J. d'.) — Homens e livros da medicina portugueza. Coimbra, 1885. 1 vol., 8.º
- Oliveira (Eduardo Freire de) — Elementos para a historia do municipio de Lisboa (Cont.).
- O'Neill (Henrique) — Fabulario. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.º, 2 exemplares.
- Orçamento geral da receita e despesa da camara municipal do concelho de Coimbra para o anno civil de 1885. Coimbra, 1885. Folh., 4.º
- Ordem (A.) (Cont.).
- Ordens da armada (Cont.).
- Ordens do exercito (Cont.).
- Organisação eleitoral da parte electiva da camara dos pares approvada pela carta de lei de 24 de Julho de 1885. Lisboa, 1885. Folh., 8.º
- Paiva (Vicente Ferrer Neto) — O cadastro, ou resposta á pergunta: se o cadastro pôde ser organizado de modo, que sirva para prova da posse, e titulo da propriedade. Coimbra, 1849. Folh., 8.º
- Pauta geral das alfandegas do continente de Portugal e ilhas adjacentes. Lisboa, 1885. 1 vol., 4.º
- Pedroza (Dr. Antonio Lopes Guimarães) — Faculdade de Direito. Programma da 10.ª cadeira — Direito ecclesiastico publico geral. Coimbra, 1885. Folh. 8.º
- Penitenciaria de Lisboa. Instrucções para a execução do quadro do emprego do tempo.
- Penitenciaria de Lisboa. Instrucções para os serventes. Regulamento para o serviço dos professores. Instrucções para o serviço policial durante a noite. Instrucções relativas ao serviço dos guardas durante os officios religiosos. Instrucções para o serviço da limpeza. Instrucções para o arranjo das cellas e uso dos diversos aparelhos das mesmas. Instrucções para a execução do serviço dos medicos, enfermeiro e pharmaceutico. Instrucções para o serviço de limpeza e de hygiene. Instrucções para o serviço da rouparia. Instrucções para o serviço dos capellães. Instrucções para a execução do serviço das visitas aos presos.

- Perdigão (Jacinto Antonio) — Apontamentos de direito, legislação e jurisprudencia administrativa e fiscal, dispostos em ordem alphabetica. Vol. II. Lisboa, 1884, 8.º
- Pereira (Carlos Mathias) — A lei e a equidade. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.º
- Pereira (Carlos Mathias) — Segundo appendice ao folheto intitulado — *A lei e a equidade*. Lisboa 1885. Folh., 8.º
- Pimentel (Bernardo de Serpa) — Allocução do Vice-Reitor da Universidade na abertura da sessão solemne de inauguração do anno lectivo de 1884 a 1885 e distribuição de diplomas aos estudantes premiados. Coimbra, 1885. Folh., 12.º
- Pimentel (Bernardo de Serpa) — Portaria do Vice-Reitor da Universidade, Bernardo de Serpa Pimentel, em defesa da isenção e prerogativas da Real Capella da Universidade, e do direito com que alli se fizeram officios do corpo presente ao ultimo Reitor, o Visconde de Villa-Maior. Coimbra, 1885. Folh., 8.º
- Pina (Manuel Correia de Bastos) — Allocução do Bispo de Coimbra ás associadas do Santissimo Coração de Jesus em Aveiro, no dia 9 de agosto de 1885. Coimbra, 1885. Folh., 8.º
- Pina (Manuel Correia de Bastos) — Bispado de Coimbra. Pastoral Rosario, 1885. Coimbra, 1885. Folh., 8.º
- Pina (Manuel Correia de Bastos) — Circular (Tem a data de 21 de janeiro de 1885 e refere-se ao subsidio da Bulla da Cruzada concedido á diocese de Coimbra).
- Pina (Manuel Correia de Bastos) — Circular (Tem a data de 7 de março de 1885 e refere-se tambem ao subsidio da Bulla da Cruzada concedido á diocese de Coimbra).
- Pina (Manuel Correia de Bastos) — Discurso proferido pelo Bispo de Coimbra na Academia de Santo Thomaz d'Aquino do Seminario Diocesano, no dia 31 de maio de 1885. Coimbra, 1885. Folh., 8.º
- Pindella (Vicente Pinheiro) — Politica colonial. Discurso nas sessões de 10 e 11 de junho de 1885. Lisboa, 1885. Folh., 8.º
- Pinto (Francisco Antonio) — Missão ao Zaire. Setembro de 1882. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.º
- Pitta (Dr. José Pereira de Paiva) — Programma da 13.ª cadeira

da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Coimbra, 1885. Folh. 8.º

Plano de organização do corpo de engenheiros de obras publicas, minas e florestas e seus auxiliares. Lisboa, 1885. Folh., 8.º

Pleitos entre o Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco e o Sr. Carlos Alberto Xavier d'Andrade. I A acção civil. II A causa correccional. Coimbra, 1885. 2 folh., 8.º

Praça (Dr. J. J. Lopes) — Programma da 15.ª cadeira da Faculdade de Direito, revisto pelo Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior. Objecto d'esta cadeira: processos civis especiaes e especialidades das execuções por creditos hypothecarios, processo eriminal e processo commercial. Coimbra, 1885. Folh., 8.º

Proceedings of the Royal Physical Society, vol. viii, parte ii. Session 1884-1885. Edinburgh, 1885, 1 vol., 8.º

Proceedings of the Royal Society. N.º 238, vol. xxxviii.

Proceedings and Transactions of the Royal Society of Canada for the year 1884, vol. ii. Montreal, 1885. 1 vol., 4.º

Programma para os exercicios da eschola pratica de artilheria no polygono das Vendas Novas no anno de 1886. Lisboa, 1885. Folh., 8.º

Projecto de reforma administrativa do municipio de Lisboa. Lisboa, 1885. Folh., 4.º

Projecto de reforma dos artigos 4.º, 5.º, 6.º, 8.º, 9.º, 10.º, 17.º, 24.º, 33.º, 41.º, 78.º, 145.º, 160.º, 165.º, 290.º, 312.º e 362.º do Regulamento para o governo da Irmandade da Santa Casa da Misericordia de Coimbra approved em 15 de abril de 1854. Coimbra, 1885. Folh.

Quadro elementar das relações politicas e diplomaticas de Portugal com as diversas potencias do mundo. Lisboa, 1866, 1869, 1874 e 1876. Tomos 10.º, 11.º, 12.º e 13.º 4 vol., 8.º

Questões forenses. Os suppostos direitos dominicaes do Conde do Sabugal e Obidos no campo e monte do logar de Arzilla do Concelho de Coimbra. Coimbra, 1885. 1 vol., 8.º

Recenseamento dos elegiveis e eleitores para os cargos da Junta do Credito Publico. Folheto.

Recurso (O) dos recursos. Edificante lição de jurisprudencia civil pelos tribunaes portuguezes. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

- Reforma de alguns artigos do Compromisso e Regulamento da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra. Coimbra, 1885. Folh., 8.º
- Refutação da querela dada perante a Camara dos dignos pares do reino pelo procurador geral da Coroa contra o D. Par F. A. F da Silva Ferrão. Lisboa, 1860. 1 vol., 8.º (10 exemplares).
- Regulamento de banco do hospital de S. José e annexos approved por decreto de 9 de julho de 1885. Lisboa, 1885. Folh., 8.º
- Regulamento sobre a instrução tactica da cavallaria. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.º
- Regulamento para o lançamento da decima de juro de capitães mutuados pelas irmandades, confrarias e corporações denominadas de mão morta, approved por decreto de 27 de agosto de 1885. Lisboa, 1885. Folh., 8.º
- Regulamento para o serviço dos pharoes e pharolins da costa, portos e barras do continente e ilhas adjacentes. Lisboa, 1885. Folh., 8.º
- Regulamento geral do serviço de saúde do exercito. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.º
- Reignier (Dr. Gabriel) —Thérapeutique générale. Méthode dosimétrique. Paris, 1886. 1 vol., 8.º
- Relação nominal dos senhores deputados com designação dos circulos por onde foram eleitos. Lisboa, 1885. 1 Folha.
- Relatorio da commissão administrativa da Associação Typographica Lisbonense e artes correlativas. 1884. Folh., 4.º
- Relatorio da commissão de Beneficencia da freguezia de Santos o Velho. Annó de 1884. Lisboa. 1885. Folh., 8.º
- Relatorio do conselho administrativo da Associação dos albergues nocturnos de Lisboa, lido em assemblea de 25 de janeiro de 1885. Lisboa, 1885. Folh., 8.º
- Relatorio e contas da Associação dos Veteranos da Liberdade no anno de 1883. Lisboa, 1885. Folh., 8.º
- Relatorio e contas da Direcção do Atheneu Commercial do Porto. Gerencia de 1 de julho de 1884 a 31 de dezembro de 1885. Porto, 1886. 1 vol., 8.º

- Relatorio, contas e documentos da gerência da Direcção do Monte Pio Official no anno economico de 1884-1885. Lisboa, 1885. 1 vol., 4.º
- Relatorio e contas da gerencia da Administração da caixa geral de depositos no anno economico de 1883-1884. Lisboa, 1885. 1 vol., 4.º
- Relatorio e contas da gerencia do Asylo de D. Maria Pia, relativas ao anno economico de 1883-1884. Lisboa, 1885. Folh., 8.º
- Relatorio e contas da gerencia da Direcção do anno de 1884 do Monte Pio Geral. Lisboa, 1885. Folh., 4.º
- Relatorio e contas da gerencia da Junta administrativa do Monte Pio das secretarias d'estado no anno de 1884. Lisboa, 1885. Folh., folio.
- Relatorio e contas das casas de Asylo da Infancia Desvalida de Lisboa. 1884. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.º
- Relatorio e contas do Asylo de D. Pedro v no Barreiro, nos annos economicos de 1882-1883 e 1883-1884. Lisboa, 1885. Folh., 8.º
- Relatorio da direcção, balanço e seus desenvolvimentos e relatorio da Commissão fiscal da Companhia das Aguas de Lisboa. Exercicio de 1884. Lisboa, 1885. Folh. 8.º
- Relatorio da direcção e relatorio do conselho fiscal da Companhia das Aguas de Lisboa. Outubro de 1885. Lisboa. 1885. 1 vol., 8.º
- Relatorio dirigido ao ministro dos negocios do reino pela Commissão medica portugueza encarregada de estudar a natureza, intensidade e tendencias da epidemia em Valencia em 1885 e de apreciar o systema prophylactico da cholera praticado pelo Sr. J. Ferrán. Lisboa, 1885. Folh., 8.º
- Relatorio e documentos dos actos do ministro dos negocios da fazenda durante o anno de 1884. Lisboa, 1885. 1 vol., 4.º
- Relatorio da exposição agricola de Lisboa, realisada na real tapada da Ajuda em 1884. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.º
- Relatorio para ser apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de novembro de 1885 pela Commissão Executiva. Coimbra, 1885. Folh., 4.º
- Relatorio e parecer da Commissão de contas do Gremio dos em-

- pregados no commercio e industria de Coimbra relativo ao anno de 1884-1885. Coimbra, 1885, Folh., 8.º
- Relatorio do professor da cadeira de botanica, relativo ao anno lectivo de 1883-1884. Folh., 12.º
- Relatorio que a Mesa da Misericordia de Lisboa dirigiu ao ministro dos negocios do reino com as contas da gerencia no anno economico de 1870-1871. Lisboa, 1871. 1 vol., 4.º
- Relatorio que a Mesa da Misericordia de Lisboa dirigiu ao ministro dos negocios do reino com as contas da gerencia do anno economico de 1883-1884. Lisboa, 1885. Folh., folio.
- Relatorio relativo á gerencia de 1883-1884, do Asylo de Nossa Senhora da Conceição para raparigas abandonadas. Lisboa, 1885. Folh., 8.º
- Relatorio sobre a cultura do tabaco no Douro durante o anno de 1884-1885. n.º 1. Lisboa, 1885. Folh., 8.º
- Relatorio dos trabalhos da commissão de aperfeiçoamento da arma de artilheria no anno de 1884. Lisboa, 1885. Folh., 8.º
- Relatorios dos Consules de Portugal ácerca do commercio em geral. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º
- Renterghem (Dr. Albert Van) — Compendium de médecine dosimétrique. Paris, 1886. 1 vol., 8.º gr.
- Reorganisação dos serviços das alfandegas. Decretos 1 e 2. Administração geral. Conselho superior. Lisboa, 1885. Folh., 8.º
- Reorganisação dos serviços das alfandegas. Decretos n.ºs 4 e 5. Guarda fiscal. Disposições penaes. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.º
- Reorganisação dos serviços das alfandegas. Decretos n.ºs 3, 5 e 6. Organisação das alfandegas. Disposições penaes. Regulamento interno. Lisboa 1885. 1 vol., 8.º
- Repositorio postal telegraphico. n.ºs 11 e 12 de 1884.
- Restauração (A) de Portugal. Opusculo historico, publicado sob os auspicios da Commissão Central 1.º de Dezembro de 1640 e dirigido por L. A. Palmeirim. Lisboa, 1885. Folh., folio.
- Resumen de las observaciones meteorológicas efectuadas en la Peninsula y algunas de sus islas adyacentes durante el año de 1881 ordenado y publicado por el Observatorio de Madrid. Madrid, 1885. 1 vol., 8.º
- Revista dos cursos praticos e theoreticos da Faculdade de Medicina

- do Rio de Janeiro, 1.º anno, 1.º numero. Dezembro de 1884.
Rio de Janeiro, 1884.
- Revista de educação e ensino, n.ºs 1 a 9. 1886.
- Revista de geografia comercial de Madrid, n.ºs 10 e 11 de 15 de novembro de 1885.
- Revista de Guimarães (Cont.).
- Revista de legislação e jurisprudencia (Cont.).
- Revista de medicina dosimetrica (Cont.).
- Revista das obras publicas e minas (Cont.).
- Rosny (Leon de)—Ensayo sobre la interpretación de la escritura hierática de la América Central. Traducción anotada y precedida de un prólogo por D. Juan de Dios de la Rada y Delgado. Madrid, 1881. 1 vol., folio.
- Rubio (D. Francisco Alonso y)—Manual del arte de obstetricia para uso de las matronas. Madrid 1866. 1 vol., 8.º
- Rubio (Don Simon de Rojas Clemente y)—Ensayo sobre las variedades de la vid comun que vegetan en Andalucia. Madrid, 1879. 1 vol., folio.
- Sá (Barros e)—Discurso nas sessões de 25 e 26 de maio de 1885. (Tracta do Beneplacito Regio) Folh., 8.º
- Saude (A) publica. Revista quinzenal de hygiene (Cont.).
- Seabra (Alexandre de)—Motivos do projecto do código do processo civil. Lisboa, 1869, 8.º (6 exemplares).
- Selecta e veteribus scriptoribus loca, . . . scholarum linguae latinae usui adcommodata. Pars I. Editio septima juxta quartam conimbricensem, anno M DCCC LIII recognitam a Jos. Vincentio Gomes de Moura. Conimbricae, 1885, 8.º
- Seminario Episcopal de Coimbra. Mappa dos beneficios feitos pelo Seminario aos alumnos para o estado ecclesiastico da respectiva diocese no anno lectivo 1884-1885.
- Seminario Episcopal de Coimbra. Movimento litterario no anno lectivo de 1884-1885.
- Serrasqueiro (José Adelino)—Tratado elementar de arithmetica 6.ª edição. Coimbra, 1885. 1 vol., 8.º
- Silva (Antonio José da)—Isenção da real capella da Universidade. Resposta ao livro com o mesmo titulo do Vice-Reitor da Universidade. Coimbra, 1885. Folh., 8.º

- Silva (M. L. Coelho da)—Estudos sobre o recrutamento do exercito. I Legislação em vigor codificada e anotada. Coimbra, 1885. 1 vol., 8.º
- Silva (Porphyrius Antonius da)—Theses ex universa theologia atque inauguralis dissertatio. Conimbricae, 1886. 1 vol., 8.º
- Simões (A. A. da Costa)—Additamento ao meu folheto *A grande penuria dos hospitaes da Universidade*.
- Simões (A. A. da Costa)—Additamento ao meu folheto *A justa defesa d'uma aggressão injusta*.
- Simões (A. A. da Costa)—A grande penuria dos hospitaes da Universidade de Coimbra. Coimbra, 1884. Folh., 8.º
- Simões (A. A. da Costa)—Gravidez extra-uterina de quarenta e tres annos. Historia e apreciação (Em portuguez e francez). Coimbra, 1885. 1 vol., 8.º
- Simões (A. A. da Costa)—A justa defeza d'uma aggressão injusta. Coimbra, 1884. Folh., 8.º
- Simões (A. A. da Costa)—As prepotencias de Coimbra no conflicto da carne d'Aveiro. Coimbra, 1885. 1 vol., 8.º
- Simões (A. A. da Costa)—A refutação de um voto em separado do Sr. Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo. Coimbra, 1884. Folh., 8.º
- Simões (A. A. da Costa)—O registrator Chauveau do laboratorio de physiologia experimental em Coimbra. Coimbra, 1885. Folh., 8.º
- Simões (Antonius Josephus da Silva Corrêa)—Oratio quam pro solemnibus studiorum instauratione in conciliari seminario bracharensi quarto id oct. MDCCCLXXXV habuit. Bracarae, 1886. Folh., 8.º
- Sociedade Broteriana. Boletim annual. III. Fasciculos 1 a 3, 1884. Coimbra, 1885.
- Soriano (Simão José da Luz)—Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal. 3.ª epocha. Tomo v. Lisboa, 1885 (3 exempl.).
- Sousa (José de Saldanha Oliveira e)—Algumas considerações sobre a crise agricola em Portugal, 1.ª parte. Lisboa, 1886, 8.º
- Student's (The) handbook to the University and Colleges of Oxford. Oxford, 1885. 1 vol., 8.º

- Studi senesi nel Circolo Giuridico della R. Università. Direttore, Ferri Eurico. Vol. II, fasc. 1, 2, 3, 4. Siena, 1885.
- Tabella rectificada da distribuição da despeza a cargo da Junta do Credito Publico para o exercicio de 1885-1886. 1 folha.
- Tabella da distribuição da despeza rectificada a cargo da Junta do Credito Publico para o exercicio de 1884-1885. 1 folha.
- Tabella da distribuição da despeza da Direcção Geral dos correios, telegraphos e pharoes para o exercicio de 1885-1886. Lisboa, 1885. Folh., 4.º
- Tabella da distribuição da despeza para o exercicio de 1885-1886 do ministerio dos estrangeiros. Lisboa, 1885. Folh., 8.º
- Tabella da distribuição da despeza rectificada segundo a carta de lei de 17 de junho de 1885 para o exercicio de 1884-1885 do ministerio dos negocios de fazenda. Lisboa, 1885. Folh., folio.
- Tabella da distribuição da despeza para o exercicio de 1885-1886 do ministerio da fazenda. Lisboa, 1885. Folh., folio.
- Tabella da distribuição da despeza para o exercicio de 1885-1886 do ministerio da guerra. Lisboa, 1885. Folh., folio.
- Tabella da distribuição da despeza para o exercicio de 1885-1886 do ministerio da justiça. Lisboa, 1885. Folh., folio.
- Tabella da distribuição da despeza para o exercicio de 1885-1886 do ministerio da marinha. Lisboa, 1885. Folh., folio.
- Tabella da distribuição da despeza rectificada para o exercicio de 1884-1885 do ministerio das obras publicas. Lisboa, 1885. 1 folheto.
- Tabella da distribuição da despeza para o exercicio de 1885-1886 do ministerio das obras publicas. Lisboa, 1885.
- Tabella da distribuição da despeza para o exercicio de 1885-1886 do ministerio do reino. Lisboa, 1885. Folh., folio.
- Tabella de emolumentos consulares que se devem cobrar nos consulados de Portugal e nas suas respectivas dependencias, approvada pela carta de lei de 30 de outubro de 1885. Lisboa, 1885. Folh., 8.º
- Tabella das mercadorias que podem ser importadas pelos postos fiscaes da raia habilitados para despacho. 1 folheto.
- Teixeira (Francisco Gomes)—Jornal de sciencias mathematicas e astronomicas, vol. VI, n.ºs 1 a 5. Coimbra, 1885.

Terenas (João da Costa)—Sociedades anonymas. Clausulas penaes. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.^o

Theses de philosophia da Universidade Catholica de Louvain. N.^o 17.

Theses de theologia da Universidade Catholica de Louvain. N.^{os} 550 a 559 e 561 a 565.

Trabalhos preparatorios acerca das aguas mineraes do reino e providencias do governo sobre proposta da commissão respectiva. Lisboa, 1867. 1 vol., 8.^o

Tratado de commercio com a Hespanha assignado em 12 de dezembro de 1883 e ratificado por decreto de 20 de agosto de 1885.

Tratado de commercio e navegação entre Portugal e Hespanha assignado em Lisboa aos 12 de dezembro de 1883. Lisboa, 1885. Folh., 4.^o

Tratado de commercio e navegação entre S. Majestade El-Rei de Portugal e S. Majestade o Rei da Suecia e da Noruega, assignado aos 10 de abril de 1885. Lisboa, 1885. Folh., 4.^o

Tribuno Popular (O). (Cont.).

Übersicht der akademischen behörden, professoren, privat, docenten, lehrer, beamten etc. an der K. K. Universität zu Wien für das studien. jahr, 1885–1886. Wien, 1885. Folh., 8.^o (2 exemplares).

Union postale et universelle. — Actes additionnels de Lisbonne à l'arrangement du 1.^{er} juin 1878 concernant l'échange des lettres avec valeurs déclarées et o son règlement de détail et d'ordre de même date. Lisbonne, 1885. Folh., folio.

Union postale universelle. Actes additionnels de Lisbonne à l'arrangement du 4 juin 1878 concernant l'échange des mandats de poste et à son règlement de détail et d'ordre de même date. Lisbonne, 1885. Folh., folio.

Union postale universelle. Actes additionnels de Lisbonne à la convention du 1.^{er} juin 1878 et à son règlement de détail et d'ordre de même date. Protocole final du 21 mars 1885. Lisbonne, 1885. Folh., folio.

Union postale universelle. Actes additionnels de Lisbonne à la convention du 3 novembre 1880 concernant l'échange des

- colis postaux sans déclaration de valeur et a son règlement de détail et d'ordre de même date. Protocole final du 21 mars 1885. — Lisbonne, 1885. Folh., folio.
- Union postale universelle. Arrangement concernant l'introduction de livrets d'identité dans le trafic postal international. Lisbonne, 1885. Folh., folio.
- Union postale universelle. Arrangement concernant le service des recouvrements et règlement de détail et d'ordre y relatif. Lisbonne. 1885. Folh., folio.
- Université libre de Bruxelles. Année académique 1885-1886. Rapport annuel lu en séance publique le 12 octobre 1885, par M. Doucet, au non du Conseil d'administration. Discurs de M. E. Rousseau, recteur. Bruxelles, 1885. 1 vol., 8.º
- Vasconcellos (Joaquim de) — Da architectura manuelina. Conferencia realisada na Exposição Districtal de Coimbra. Coimbra, 1885. Folh., 8.º
- Verdadeiro (O) Borda d'Agua. Repertorio para o anno de 1886. Folh.
- Vianna (A. R. Gonçalves). Vide *Bases*.
- Vidal (C. Delacruz) — Tractado de pronunciação franceza. Coimbra, 1885. Folh., 12.º
- Viegas (Antonio Ribeiro dos Santos) — Discursos na Camara dos Senhores Deputados nas sessões de 11 e 28 de abril de 1885 a respeito do beneplacito em Portugal, e algumas palavras proferidas a proposito de missões ultramarinas nas sessões de 24 de fevereiro e 13 de março do mesmo anno. Lisboa, 1885. Folh., 8.º
- Viegas (Antonio Ribeiro dos Santos) — Discurso na Camara dos Deputados na sessão de 9 de julho de 1885, a respeito da organização administrativa do Congo e em especial das missões religiosas no ultramar. Lisboa, 1885. Folh., 8.º
- Vieira (A. Paçô) — Discurso e réplica d'accusação proferida na causa *Marinha Corrêa* em 8 de maio de 1886 no tribunal do 2.º districto criminal do Porto. Porto, 1886. 1 vol., 8.º
- Vieira (Dr. Lopes) — Instrucções preventivas da cholera-morbus. Coimbra, 1885. Folh., 8.º
- Vila (D. José Ulloa y) — Memoria leida en la Academia Matri-

tense de Jurisprudencia y Legislacion en la sesion pública celebrada el dia 8 de Noviembre de 1872. Madrid, 1872. Folh., 8.º

Villa Franca (Conde de) — D. João II. Drama historico em cinco actos. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.º

Voz (A) do Christão (Cont.).

Winter (Dr. Georg) — Contributiones ad floram mycologicam lusitanicam. — Series VI. Conimbricæ, 1885. Folh., 8.º

Zschokke (Dr. Hermann) — Bericht über das studienjahr 1884–1885 an der Wiener K. K. Universität. Wien, Folh. 8.º (2 exemplares).

IMPRESA DA UNIVERSIDADE

PESSOAL

Administrador

B.^{el} Abilio Augusto da Fonseca Pinto—rua da Ilha, n.º 5.

Revisor

B.^{el} Albino Augusto de Manique e Mello—rua da Sophia, n.º 49.

Ajudante leitor

B.^{el} Antonio Joaquim de Sá e Mendonça—rua da Alegria, n.º 23.

Contador (interino)

José Raymundo Alves Sobral—Palacios Confusos, n.º 3.

Thesoureiro e Fiel

Antonio Maria Seabra de Albuquerque—rua da Ilha, n.º 7.

Amanuense

Joaquim Monteiro de Carvalho—Estrada de Lisboa, Santa Clara.

Director das Officinas

Adrião Marques—rua do Guedes, n.º 6.

Mestre da Eschola Typographica

João Corrêa dos Santos—rua da Moeda, n.º 5.

Mestre dos Impressores

João Rodrigues de Deus—rua das Azeiteiras, n.º 39.

Alçador

José de Jesus Simões—rua da Moeda, n.º 100.

Porteiro e Continuo

Abilio Marques dos Santos—edificio da Imprensa.

Obras impressas no anno de 1885-1886

Almanak Ecclesiasticum Archi-Dioecesis Patriarchalis Olisiponensis, para 1886 — 78 pag., 8.º

Almanak Ecclesiasticum Dioecesis Angrensis, para 1886 — 80 pag., 8.º

———— Conimbricensis, para 1886 — 70 pag., 8.º

———— Funchalensis, para 1886 — 72 pag., 8.º

———— Lamecensis, para 1886 — 70 pag., 8.º

Almanak Ecclesiasticum Metropolitanae Archi-Dioecesis Eborensis, para 1886 — 72 pag., 8.º

Almanak Ecclesiasticum pro regia et insigni Collegiata Vimarensi, para 1886 — 70 pag., 8.º

(*N. B.* Todos estes Almanaks são compostos pelo P.º João Maria Pinto da Gama).

Annuario da Universidade de Coimbra, anno lectivo de 1885 a 1886 — 294 pag., 8.º

Anthologia de poetas e prosadores e curso pratico ou grammatica intuitiva da lingua portugueza, por A. Coelho — 254 pag., 8.º

Apontamentos de historia da idade media e moderna, em harmonia com o ultimo programma official para uso dos alumnos do Seminario de Coimbra, por José Alves Mattoso — 188 pag., 8.º

Apontamentos para a historia da ceramica em Coimbra, por Adelino Antonio das Neves e Mello — 50 pag., 8.º

Archeologia religiosa — Um quadro da Virgem pintado pelo Evangelista S. Lucas, por A. M. Seabra d'Albuquerque — 16 pag., 8.º

Bibliographia da Imprensa da Universidade de Coimbra, anno de 1884 (13.º d'esta publicação), por A. M. Seabra d'Albuquerque — 66 pag., 8.º

Bispo Conde (O Sr.) e a Faculdade de Theologia — 10 pag., 8.º

Boletim annual da Sociedade Broteriana — III — 252 pag., 8.º

Borda d'agua (O verdadeiro) — Repertorio para o anno de 1887, 3.º depois do bissexto, de Manuel Teixeira — 16 pag., 8.º

Bussaco (O) — Poemeto por José Ramos Coelho — 14 pag., 8.º

Cartas da Andaluzia, por Antonio dos Santos Rocha — 166 pag., 8.º

- Carta dos Lentes da Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra a Sua Ex.^a Rev.^{ma} o Sr. Bispo Conde — 8 pag., 4.^o
- Carta pastoral de Dom José Alves de Mariz, Bispo de Bragança e Miranda, por ocasião da entrada na sua diocese — 44 pag., 8.^o
- Catechismo da diocese de Beja; 2.^a edição — 146 pag., 16.^o
- Cinque (I) maggio—Ode heroica de Alexandre Manzoni, traduzida com escrupulosa fidelidade por Antonio José Viale—8 pag., 8.^o
- Cistinées du Portugal, par J. Daveau — 68 pag., 8.^o
- Codigo do recrutamento, pelo Dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral — 236 pag., 8.^o
- Coimbra Medica (Revista quinzenal de Medicina e Cirurgia) — Director, Dr. Augusto Rocha; editor, José Diogo Pires, 5.^o anno — 380 pag., 8.^o
- Compendio de desenho linear elementar para uso dos alumnos de instrucção primaria elementar e complementar, dos que frequentam o primeiro anno do curso dos lyceus, dos das escholas normaes, e dos das escholas de desenho industrial, pelo professor José Miguel d'Abreu: 1.^a parte, 6.^a edição — 80 pag.; 2.^a parte, 5.^a edição — 152 pag., 4.^o
- Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericordia de Villa Nova d'Anços — 16 pag., 8.^o
- Creanças (As) e os animaes, pela Senhora Suzanna Cornaz — Traducção por D. Antonio da Costa — 104 pag., 8.^o
- Discurso sobre as missões ultramarinas, pronunciado na Camara dos Pares na sessão de 16 de março de 1886 pelo Visconde de Monte-São — 8 pag., 4.^o
- Dois benemeritos, o Dr. Constantino Cumano e José Maria d'Assis, por Manuel Velloso Armelim Junior — 386 pag., 8.^o
- Elementos de algebra, compostos segundo o programma official para o ensino d'esta sciencia no terceiro anno dos lyceus por José Adelino Serrasqueiro, 2.^a edição — 144 pag., 8.^o
- Ephemerides astronomicas, calculadas para o meridiano do Observatorio da Universidade de Coimbra, para uso do mesmo Observatorio e da navegação portugueza para o anno de 1887 — 304 pag., 4.^o
- Eschola popular das primeiras letras: Parte II — Catechismos de doutrina e civilidade christãs — 72 pag., 8.^o

- Explicações ao publico, a proposito do incidente occorrido entre o Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Bispo Conde e a Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra, pelo Dr. Manuel de Azevedo Araujo e Gama — 60 pag., 8.^o
- Extincção (A) do convento de Sá em Aveiro e os jornaes portuguezes religioso-politicos — Carta ao Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Nuncio Apostolico Vicente Vanutelli, Arcebispo de Sardia, pelo Bispo de Coimbra — 288 pag., 8.^o
- Grammatica franceza pratica, composta para uso dos portuguezes, precedida d'um tratado de pronunciação franceza, por C. Delacruz Vidal, 2.^a edição — 270 pag., 16.^o
- Index seminum horti regii botanici academici conimbricensis, 1886, mutuae commutationi oblatas (anno 1885 collectorum) — 26 pag., 8.^o
- Instituições Christãs — Revista quinzenal religiosa, scientifica e litteraria, orgão da Academia de Santo Thomaz d'Aquino no Seminario Episcopal de Coimbra, publicada com approvação do Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Bispo Conde, D. Manuel Correia de Bastos Pina, sob a direcção do Arcebispo Antonio José da Silva — 4.^o anno, 1.^a serie — 400 pag., 8.^o
- Institutiones theologiae dogmaticae specialis, ex diversis in scholarum usum compositae a Dr. Bernardo Augusto de Madureira, vol. I — 276 pag., 8.^o
- Instrucção popular — O segundo livro da eschola — Leitura corrente e elementar coordenada por José Antonio Simões Raposo, 4.^a edição — 180 pag., 8.^o
- Isenção da Real Capella da Universidade — Resposta ao livro com o mesmo titulo do Vice-Reitor da Universidade, por Antonio José da Silva — 24 pag., 8.^o
- Jornal de sciencias mathematicas e astronomicas, publicado pelo Dr. F. Gomes Teixeira, — vol. VI — 192 pag., 8.^o
- Mappa estatistico do districto de Coimbra, baseado em dados officiaes coordenados por A. R. d'Andrade — 152 pag., 8.^o
- Memoria lida perante o Conselho Superior de Instrucção Publica na sessão annual ordinaria de 1885 pelo vogal do mesmo Conselho, Dr. Damazio Jacintho Fragoso — 42 pag., 8.^o
- Novissima grammatica portugueza, resumida e accommodada ao

- programma de instrucção primaria, por José Gonçalves Lage, 2.^a edição — 112 pag., 8.^o
- Oração de sapiencia, recitada na sala dos actos grandes da Universidade de Coimbra no dia 16 de outubro de 1885 pelo Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim — 32 pag., 8.^o
- Pastoral sobre o jubileu extraordinario do anno de 1886 — 8 pag., 8.^o
- Pleitos entre o Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco e o Sr. Carlos Alberto Xavier d'Andrade: I — A acção civil — 32 pag.; II — A causa correccional — 40 pag.; III — A causa civil — 100 pag., 8.^o
- Poesias, por A. Herculano, 5.^a edição — 336 pag., 8.^o
- Povo (O) portuguez nos seus costumes, crenças e tradições, por Theophilo Braga: II — Crenças e festas publicas, tradições e saber popular — 546 pag., 8.^o
- Problemas de desenho linear rigoroso, seguidos de muitas applicações — Compendio destinado para o ensino d'esta especie de desenho nos lyceus nacionaes e nas escholas normaes, industriaes e superiores, por José Miguel d'Abreu: 2.^a parte, 2.^a edição — 176 pag.; 3.^a parte, 2.^a edição — 116 pag., 4.^o
- Questões forenses — Os suppostos direitos dominicaes do Conde do Sabugal e Obidos no campo e monte do logar de Arzilla do concelho de Coimbra — 192 pag., 8.^o
- Reforma administrativa do municipio de Lisboa (Leis de 18 de julho de 1885) — 76 pag., 8.^o
- Relações da justiça com a utilidade — Dissertação de concurso a uma das substituições da Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra, por A. Henriques da Silva — 104 pag., 8.^o
- Relatorio para ser apresentado á Junta Geral do districto de Coimbra na sessão ordinaria de novembro de 1885, pela Commissão executiva — 48 pag., 8.^o
- Relatorio para ser apresentado á Junta Geral do districto de Coimbra na sessão ordinaria de maio de 1886, pela Commissão executiva — 74 pag., 4.^o
- Revista de legislação e de jurisprudencia — Proprietarios e redactores, Drs.: Joaquim José Paes da Silva Junior, Bernardo de Albuquerque e Amaral, Manuel de Oliveira Chaves e Castro

- e Antonio de Assis Teixeira de Magalhães, Lentes da Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra, e collaborador Constantino Antonio Alves da Silva, advogado — 18.º anno, n.ºs 885 a 936 — L-992 pag.
- Rosario (O) — Discurso recitado em 8 de novembro de 1885 na sé cathedral de Coimbra por Pedro Manuel Nogueira — 30 pag., 8.º
- Selecta e veteribus scriptoribus loca, jussu regis fidelissimi in lucem edita, et scholarum linguae latinae usui adcommodata, pars I, editio septima juxta quartam conimbricensem, anno M DCCC LIII recognitam a Jos. Vincentio Gomes de Moura — 524 pag., 8.º
- Sociedade Philanthropico-Academica de Coimbra — Relatorio e contas da gerencia de 1885 a 1886 — 12 pag., 8.º
- Terminologia botanica, por J. A. Henriques — 64 pag., 8.º
- Theses ex universa theologia atque inauguralis dissertatio, quas pro laurea doctorali obtinenda in conimbricensi academia propugnabat Antonius Garcia Ribeiro de Vasconcellos — 152 pag., 8.º
- Theses ex universa theologia atque inauguralis dissertatio, quas pro laurea doctorali obtinenda in conimbricensi academia propugnabat Franciscus Martins — 128 pag., 8.º
- Tratado de geometria elementar, composto segundo o programma official para o ensino d'esta sciencia nos lyceus por José Adelino Serrasqueiro, 4.ª edição — 410 pag., 8.º
- Tratado de pronunciação franceza, por C. Delacruz Vidal — 26 pag., 16.º
- Tratado elementar de arithmetica, composto segundo o programma official para o ensino d'esta sciencia nos lyceus por José Adelino Serrasqueiro, 7.ª edição — 328 pag., 8.º
- Tumulos (Os) de D. Affonso Henriques e de D. Sancho I, por Augusto Mendes Simões de Castro — 16 pag., 8.º

Monte-Pio da Imprensa

Conta corrente desde 1 de setembro de 1885 a 31 de agosto de 1886

Recelta

Saldo do anno anterior em valores, fundos publicos e dinheiro.....	1:842\$190	
Recelta neste anno social.....	324\$200	
		2:166\$390

Despeza

Subsidio a um socio inhabilitado.....	43\$840	
Soccorros pecuniarios a cinco socios ...	45\$400	
Honorario aos facultativos.....	34\$500	
Recetuario.....	49\$640	
Expediente.....	1\$420	
		174\$800
Saldo para o anno social de 1886 a 1887	1:991\$590	2:166\$390

Gerentes no presente anno social

Presidente nato—O Administrador da Imprensa.
 Presidente da direcção—João Rodrigues de Deus.
 Secretario—José Maria Ferreira.
 Thesoureiro—Candido Augusto de Nazareth.
 Vogal—Joaquim Teixeira de Sá.
 » —Adriano Augusto Pereira.

LEGISLAÇÃO

LEI DE 17 DE ABRIL DE 1886

DOM LUIZ, por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º As dividas á fazenda nacional por contribuições directas de quaesquer exercicios até ao de 1883 a 1884, inclusive, e vencidos até 31 de dezembro de 1884, poderão ser pagas dentro em dois annos por prestações mensaes ou trimestraes, continuando a contar-lhes o juro da móra desde o pagamento da 1.ª prestação.

§ 1.º Os devedores á fazenda que desejarem aproveitar-se do beneficio concedido neste artigo, assim o deverão declarar perante os respectivos escrivães de fazenda no praso de sessenta dias, contados da data da publicação d'esta lei na folha official do governo.

§ 2.º A falta de exacto pagamento de uma prestação torna vencidas todas as seguintes, que serão cobradas pelos meios ordinarios.

§ 3.º Quando as dividas sejam anteriores a 30 de junho de 1880, será concedido o abatimento de 10 por cento aos contribuintes que pagarem de prompto.

Art. 2.º É o governo auctorizado a applicar ao pagamento dos emolumentos e sellos, devidos por mercês lucrativas, as disposições do artigo 1.º da carta de lei de 20 de março de 1875.

Art. 3.º O governo fará os regulamentos necesarios para execução d'esta lei.

Art. 4.º Fica revogada toda a legislação contraria a esta.

Mandâmos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço, aos 17 de abril de 1886.—EL-REI, com rubrica e guarda.—*Mariano Cyrillo de Carvalho.* — (Logar do sêllo grande das armas reaes.)

Carta de lei, pela qual Vossa Majestade, tendo sancionado o decreto das côrtes geraes de 27 de março ultimo, que permite que as dividas á fazenda nacional, por contribuições directas vencidas até 31 de dezembro de 1884, sejam pagas por prestações em dois annos, e auctorisa a applicação das disposições do artigo 1.º da lei de 20 de março de 1875 ao pagamento dos emolumentos e sellos, devidos por mercês lucrativas, manda cumprir e guardar o referido decreto como nelle se contém, pela fôrma retro declarada.

Para Vossa Majestade ver. — *Augusto Xavier de Sá* a fez.

(*D. do G.*, n.º 88.)

LEI DE 21 DE ABRIL DE 1886

DOM LUIZ, por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram, e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º Os exames de instrucção secundaria, preparatorios para a admissão aos cursos de ensino superior dependentes do ministerio do reino, continuam no actual anno escolar a ser

feitos segundo o systema auctorisado pela carta de lei de 9 de junho de 1885.

§ 1.º No anno lectivo de 1886 a 1887 as disciplinas necessarias para a matricula no primeiro anno dos referidos cursos serão as mesmas que para esse fim se exigiram no anno antecedente.

§ 2.º Os individuos que requererem exame singular de qualquer disciplina pagarão, por cada um, sómente a propina de 2\$500 réis.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandâmos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 21 de abril de 1886. — EL-REI, com rubrica e guarda. — *José Luciano de Castro*. — (Logar do sêllo grande das armas reaes.)

Carta de lei, pela qual Vossa Majestade, tendo sancionado o decreto das côrtes geraes de 7 de abril corrente, que providencia sobre a maneira pela qual devem ser feitos no actual anno escholar os exames de instrucção secundaria e reduz a propina dos exames singulares, manda cumprir e guardar o mesmo decreto como nelle se contém pela fôrma retro declarada.

Para Vossa Majestade ver. — *João Maria Worm Junior* a fez.

(D. do G., n.º 92.)

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 1886

Considerando os graves inconvenientes que resultam de se acharem ausentes do serviço das repartições, escholas e tribunaes muitos empregados do estado, sob pretexto de exercerem comissões de serviço publico por nomeação do governo, ou por deliberação dos corpos legislativos;

Sendo certo que a ausencia d'estes empregados, alem de dar

origem a grandes perturbações no movimento regular e ordinario dos estabelecimentos e repartições publicas, obriga os demais empregados, assiduos e zelosos no serviço, a um augmento de trabalho, que não é justo impor-se-lhes, e sobrecarrega o thesouro com despezas, que não têm séria justificação, como acontece especialmente com relação aos lentes e professores de instrucção publica;

Convindo adoptar providencias que evitem as reclamações que se têm levantado contra estes abusos, e conciliem as necessidades reaes do serviço publico com as exigencias impreteriveis da mais rigorosa economia:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º São declaradas sem effeito desde o 1.º de julho do corrente anno as nomeações feitas pelo governo de empregados do estado para commissões de serviço, cujo desempenho se torne incompativel com o das funcções dos respectivos empregos.

§ 1.º Exceptuam-se as nomeações para:

- I. Commissões permanentes creadas por lei;
- II. Commissões temporarias, consideradas por lei como de serviço effectivo;
- III. Commissões extraordinarias por motivo urgente de serviço publico;
- IV. Commissões que o empregado seja por lei obrigado a exercer em razão do seu officio.

§ 2.º Os empregados, a que se refere o presente artigo, deverão apresentar-se a exercer os seus logares dentro do praso de dez dias no continente e trinta nas ilhas, a contar d'aquelle em que deixam de pertencer ás commissões de que assim são exonerados.

Art. 2.º Os empregados do estado, que forem pares do reino ou deputados, e façam parte de commissões incumbidas, por ordem das respectivas camaras legislativas, de trabalhos no intervallo das sessões, deixando por este motivo de exercer as funcções dos seus empregos, não serão abonados na folha dos ordenados senão quando se prove a effectividade do serviço d'aquellas commissões e junctamente a incompatibilidade d'este serviço com um dos logares em que estiverem providos.

§ 1.º Os presidentes das commissões enviarão aos ministerios respectivos até ao dia 25 de cada mez uma nota dos dias uteis de serviço prestado nos ultimos trinta dias pelos vogaes que forem empregados dependentes d'esses ministerios, declarando ao mesmo tempo a qualidade do serviço e a impossibilidade de ser accumulado com o das escholas, e repartições ou tribunaes a que pertençam.

§ 2.º Verificada pelo ministro competente a effectividade e incompatibilidade, será expedida ordem ás repartições por onde se processam as folhas para ser feito o devido pagamento ao empregado que a elle tiver direito.

§ 3.º Quando as commissões alludidas não se achem constituidas ou não funcionem, a falta da nota exigida no § 1.º é bastante para que os empregados para ellas nomeados sejam excluidos das folhas dos ordenados, não comparecendo ao exercicio dos seus empregos.

O presidente do conselho de ministros e os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço da Ajuda, em 4 de junho de 1886. —
REI. — *José Luciano de Castro* — *Francisco Antonio da Veiga Beirão* — *Mariano Cyrillo de Carvalho* — *Visconde de S. Januario* — *Henrique de Macedo* — *Henrique de Barros Gomes* — *Emygdio Julio Navarro*.
(D. do G., n.º 127.)

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 1886

Tendo quasi todos os estudantes das faculdades de medicina, mathematica e philosophia da universidade de Coimbra faltado ás respectivas aulas nos ultimos dias de maio proximo preterito, com o que ficaram sujeitos ás penas do artigo 18.º do decreto de 30 de outubro de 1856, e do aviso regio de 8 de janeiro de 1791;

Considerando que os mesmos estudantes, voltando a frequentar

..

regularmente as suas aulas desde o dia 1 do corrente mez, se submeteram docilmente ao dominio da lei;

Ponderando quanto detrimento causaria a muitas familias a severa applicação das leis disciplinares;

Conformando-me com a proposta do reitor da universidade, o qual é de parecer que pelo arrependimento de que os estudantes deram provas está satisfeita a justiça, e fica salva a disciplina academica;

Usando da faculdade que me confere o § 8.º do artigo 74.º da carta constitucional da monarchia; e

Tendo ouvido o conselho d'estado;

Hei por bem decretar o seguinte:

São amnistiados todos os factos praticados na universidade de Coimbra contra o disposto na citada legislação nos ultimos dias de maio proximo passado, sendo contadas como abonadas as faltas dadas, desde 26 até 31 do mesmo mez, pelos estudantes das faculdades de medicina, mathematica e philosophia.

Os processos que por taes factos tiverem sido formados ficarão sem effeito algum, seja qual for o estado em que se achem.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, e os ministros e secretarios d'estado dos negocios da guerra e da marinha, assim o tenham entendido e façam executar. Paço da Ajuda, em 4 de junho de 1886. — REI. — *José Luciano de Castro* — *Visconde de S. Januario* — *Henrique de Macedo.* (D. do G., n.º 127.)

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 1886

Senhor. — As aposentações dos funcionarios civis existem em Portugal absolutamente desconexas nas diversas repartições e serviços, porque geralmente foram decretadas por incidente e sem grande attenção do legislador, quando se tratou de organizar ou de reformar qualquer ramo de administração publica. Sen-

do vantajosas para algumas classes de funcionarios, para outras são desfavoraveis ou não existem. Ao mesmo tempo se póde afoutamente dizer que em nenhum paiz tem havido tanta largueza nas condições de aposentação e tanta imprevidencia ácerca dos seus resultados financeiros. Nações ha em que os empregados não têm direito a nenhuma aposentação official, confiando-se em que elles procurarão na sua propria previdencia os meios de segurarem o futuro, quando os annos ou as doenças os impossibilitem para o trabalho; em maior numero de paizes existem caixas officiaes de aposentação, subsidiadas ou não pelo thesouro publico, onde se accumulam para occorrer aos encargos das aposentações as quotisações dos funcionarios, conciliando-se por este modo o auxilio do estado aos seus servidores com o sacrificio individual do presente para segurança do futuro.

Nunse noutros as condições da aposentação são rigorosas pelo que respeita aos annos de idade e de serviço, empenhando-se o maximo esforço para conservar os funcionarios na actividade. Difficilmente se encontrará, porém, situação como a nossa, em que a legislação seja tão deficiente, a largueza do thesouro tamanha que muitas vezes o empregado lucra aposentando-se, a facilidade dos abusos amplissima, e, portanto, os encargos do thesouro tão avultados.

Á proporção que decorrem annos desde o estabelecimento do systema representativo em Portugal accentuam-se mais as consequencias da falta de attenção com que por muito tempo se olhou para este ramo importantissimo da admnistração publica. A par do exercito excessivamente numeroso do funcnionismo cresce todos os dias a legião dos aposentados. D'ahi vieram as operações com diversos bancos sobre as classes inactivas em condições por vezes onerosas; d'ahi as tentativas repetidas para uniformisar a legislação sobre aposentações e restringir a concessão d'estas.

Num paiz onde a classe dos funcionarios é numerosa e influente demonstram estes factos e estas tentativas que todos os governos têm reconhecido a intensidade e a extensão do mal. Basta com effeito lançar mão dos elementos do orçamento ultimo apresentado ás côrtes, para se verificar que as despesas com o

peçoal civil inactivo se aproximam de 1.000:000\$000 reis annuaes, quantia excessivamente elevada quando se considera que os orçamentos de todos os ministerios, excluindo guerra e marinha, encargos da divida, dotação da familia real, estradas, caminhos de ferro e diversas obras, não excedem 8:277 contos para despezas ordinarias de peçoal e material. A proporção de cerca de 1 para 8 entre o serviço inactivo e o activo é intoleravelmente onerosa.

Em 15 de julho de 1885 publicou-se uma lei para reduzir no futuro os encargos do thesouro com as aposentações civis, mas o exame d'ella mostra que, se algum tanto acautelou o augmento de encargos para os futuros empregados, não attendeu sufficientemente ás necessidades actuaes. A liberdade dos funcionarios se inscreverem ou não nessa caixa, e o systema de subsidio pelo fundo de amortisação, alem de não accudirem ao presente, deixam naquella lei o campo aberto para novas imprevidencias e similhantes abusos dos do passado.

Nesta situação entende o governo de Vossa Majestade que é de urgente e indeclinavel necessidade prover de remedio, convencendo-se de que uma regulamentação prudente das aposentações será enorme e decisivo passo adiantado para a extincção do *deficit* e regularisação definitiva da fazenda nacional.

No decreto n.º 1, que os ministros de Vossa Majestade respeitosaente submettem ao seu alto criterio, adoptam o systema, já proposto em 1880 e admittido na lei de 15 de julho de 1885, de formar uma caixa de aposentações alimentada pelas contribuições dos funcionarios e pelos subsidios do thesouro, claramente avaliados e concedidos em cada anno pelo poder legislativo. Ao mesmo tempo se estabelecem regras certas e precisas para a concessão de aposentações e fiscalisação severa sobre os actos do governo, na qual intervem o tribunal de contas e a propria administração independente da caixa. Respeita-se a situação dos actuaes funcionarios com direito de aposentação, emquanto não mudem de situação pecuniaria e possam sem grande privação auxiliar patrioticamente o thesouro nacional; outras providencias que o governo apresentará a Vossa Majestade, ou submetterá ao exame parlamentar, melhorando a situação do functionalismo de

modo compativel com as exigencias do thesouro, tornarão este sacrificio perfeitamente insensivel.

São mais duras as condições para as classes de funcionarios que hoje não gosam o direito de aposentação, mas fica-lhes a plena liberdade de entrarem ou não na caixa de aposentações, segurando o seu futuro com algum onus do presente. A caixa de aposentações fica desde já sufficientemente subsidiada para principio e até que se tome resolução definitiva.

O decreto n.º 2 tende a reparar, sem prejuizo do thesouro, uma grande injustiça relativa e a acautelár encargos de futuro. O direito da reforma, concedido, não ha muito, aos operarios dos quadros do arsenal da marinha, cordoaria nacional e estabelecimentos dependentes do commando geral da artilheria, já no orçamento de 1886-1887 avultava em 47:000\$000 réis, com tendencias crescentes, ao mesmo tempo que não gosam direito de reforma numerosos empregados menores do estado, o pessoal artistico da imprensa nacional e outros estabelecimentos, os enfermeiros dos hospitaes a cargo do thesouro, e outros muitos. As tendencias sociaes da nossa epocha e um sentimento de equidade, que o generoso coração de Vossa Majestade benignamente apreciará, aconselharam o governo a propor a concessão do direito de reforma a todos os empregados menores e operarios, cujo serviço ou trabalho apresente character de permanencia. Aos empregados e operarios que têm hoje o direito de reforma levam considerações de ordem superior a manter-lhe integralmente esse direito; aos que de futuro entrarem nos quadros e áquelles a quem o direito de reforma é concedido pede-se uma quota relativa ás idades, a qual, bem capitalisada e combinada com subsidios moderados do estado, permittirá segurar o futuro de tantissimos trabalhadores sem gravame sensivel do thesouro.

Se Vossa Majestade se dignar de conceder a regia approvação a estes dois decretos, pensa o governo que, regularisado e acautelado o futuro, uma operação bem combinada sobre os encargos actuaes do serviço inactivo, poderá, merecendo a approvação legislativa, diminuir cerca de 900:000\$000 réis no *deficit* ordinario, o qual com o augmento das receitas, proveniente da prosperidade do paiz e da boa administração e com as possiveis

economias em todos os serviços deve desaparecer totalmente dos nossos orçamentos.

Paço, 17 de julho de 1886. — *José Luciano de Castro* — *Francisco Antonio da Veiga Beirão* — *Mariano Cyrillo de Carvalho* — *Visconde de S. Januario* — *Henrique de Macedo* — *Henrique de Barros Gomes* — *Emygdio Julio Navarro*.

Attendendo ao que me representaram os ministros das diversas repartições: hei por bem approvar os seguintes decretos:

DECRETO N.º 1

Aposentações dos empregados civis

Artigo 1.º É garantida a aposentação, conforme as prescripções d'este decreto, aos empregados e funcionarios civis ou magistrados, pagos pelos cofres do estado que, por effeito da legislação em vigor, têm direito de serem jubilados ou aposentados.

§ unico. Eguualmente é concedido o direito de aposentação aos empregados que, não o gosando actualmente, contem menos de quarenta e cinco annos de idade e se sujeitem ao pagamento da quota por edades, fixada na tabella annexa a este decreto, que faz parte d'elle e que baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda.

Art. 2.º A aposentação dos empregados civis pôde ser ordinaria ou extraordinaria.

Art. 3.º São condições indispensaveis para obter a aposentação ordinaria:

1.º Ter completado sessenta annos de idade e trinta de serviço effectivo;

2.º Absoluta impossibilidade, physica ou moral, de continuar no desempenho do cargo;

3.º Contribuição, durante dez annos ao menos, com a quota legal para a caixa das aposentações.

§ 1.º Na contagem do tempo de serviço não são attendidos os dias de suspensão, de faltas não justificadas, nem de licença por mais de trinta dias em cada anno.

§ 2.º A impossibilidade physica ou moral é verificada pelo exame de tres facultativos nomeados pelo governo e parecer fundamentado do chefe da repartição ou serviço a que pertença o empregado a aposentar.

§ 3.º A disposição do n.º 3.º d'este artigo não é applicavel aos actuaes empregados que, ao tempo da publicação d'este decreto, tiverem completado cincoenta annos de idade.

Art. 4.º A aposentação extraordinaria é concedida:

1.º Ao empregado que, contando quarenta annos de idade e quinze de serviço, se impossibilite de continuar na actividade por motivo de doença não contrahida, ou accidente não occorrido no exercicio das suas funcções;

2.º Ao empregado de qualquer idade que, tendo dez annos de serviço, se impossibilite de continuar na actividade em razão de molestia contrahida no exercicio das suas funcções e por causa d'elle;

3.º Ao empregado que, independentemente de qualquer outra condição, se torne inhabil para o serviço por desastre que resulte do exercicio das suas funcções; por ferimento ou mutilação em combate ou lucta no desempenho do cargo; por molestia adquirida na pratica de algum acto humanitario ou de dedicação á causa publica.

§ 1.º As causas de impossibilidade previstas neste artigo são applicaveis as disposições do § 2.º do artigo 3.º

§ 2.º Cessando a impossibilidade, e verificado que seja esse facto pelo modo indicado no paragrapho antecedente, o empregado será restituído á actividade do serviço no mesmo logar que servia, ou noutro equivalente e na primeira vacatura que se der.

Art. 5.º Perde o direito á aposentação o empregado que for demittido ou exonerado; porém, sendo readmittido, contar-se-lhe-ha o tempo de serviço anterior.

Art. 6.º Para o effeito das aposentações só póde contar-se cumu-

lativamente o tempo de serviço em cargos ou empregos que dêem direito á aposentação ou jubilação.

Art. 7.º No caso de aposentação ordinaria a pensão do aposentado é igual ao vencimento do ultimo cargo exercido durante ao menos cinco annos, mas nunca superior á quantia de 1:200\$000 réis. Este limite será reduzido a 1:000\$000 réis para os empregados nomeados depois da publicação da lei de 15 de julho de 1885.

§ 1.º O limite de cinco annos é reduzido a dois para os empregados que tenham actualmente pelo menos quinze annos de serviço.

§ 2.º No caso de um empregado ter sido transferido por conveniencia do serviço, e não como castigo, para logar de vencimento menor dentro da mesma categoria, regulará o vencimento do logar mais rendoso exercido ao menos durante cinco annos.

Art. 8.º Nas aposentações extraordinarias as pensões são:

1.º De metade do vencimento nos casos dos n.ºs 1.º e 2.º do artigo 4.º com o augmento de $3\frac{1}{3}$ por cento no primeiro caso e de $2\frac{1}{2}$ por cento no segundo, por anno de serviço a mais do minimo alli designado, até trinta annos;

2.º Na hypothese do n.º 3.º do artigo 4.º a pensão será igual ao vencimento da actividade.

§ unico. A disposição do artigo 7.º é applicavel em todos os casos previstos neste artigo.

Art. 9.º Para os effeitos dos artigos 7.º e 8.º d'este decreto só se considera o ordenado ou o vencimento principal com exclusão de gratificações, supplementos de ordenado, emolumentos, ajudas de custo, augmento por diuturnidade de serviço, ou outras retribuições accessorias de qualquer natureza.

§ 1.º A disposição d'este artigo não é applicavel ao augmento do terço de ordenado concedido aos juizes e professores por diuturnidade de serviço, nem ás partes dos emolumentos concedidas nas aposentações de empregados das alfandegas.

§ 2.º Egualmente não se applica o disposto neste artigo aos funcionarios ou magistrados a quem seja imposto por lei um limite de idade para aposentação.

Art. 10.º A aposentação pôde ser concedida, ou a requerimento

do interessado, ou por determinação do governo independentemente de solicitação d'aquelle.

§ 1.º Quando a aposentação provenha de determinação do governo e o empregado com ella não se conforme, é-lhe permitido recorrer do parecer da junta medica estabelecida pelo artigo 3.º § 2.º para uma nova junta, composta de dois facultativos nomeados pelo governo, dois escolhidos pelo interessado entre os lentes da eschola medico-cirurgica de Lisboa e o director do serviço ou repartição a que o aposentando pertença, presidindo o ultimo, que dará aos outros membros da junta todos os precisos esclarecimentos. Se esta nova junta confirmar o parecer da primeira, serão pagos pelo interessado os honorarios dos facultativos que a compozerem.

§ 2.º Em qualquer hypothese o decreto da aposentação conterà as causas e condições d'esta, bem como a pensão concedida, e não surtirá effeito de pagamento da pensão, emquanto o processo não tiver recebido o *visto* pelo qual o tribunal de contas reconheça a legalidade da aposentação e o seu cabimento dentro do fundo disponivel de que tracta o n.º 2.º do artigo 17.º

§ 3.º Emquanto o *visto* não for concedido, não pôde ser provido o logar exercido pelo pensionista.

§ 4.º O governo dará todos os annos ás côrtes conta circumstanciada das aposentações que tiver decretado.

Art. 11.º O empregado aposentado perde a respectiva pensão quando seja condemnado em alguma das penas maiores estabelecidas na lei penal, ou ainda em pena correccional por crime de furto, abuso de confiança, burla, receptação de cousa furtada ou roubada, falsidade, attentado contra o pudor ou qualquer outro que importe perda dos direitos politicos.

Art. 12.º As pensões de aposentação só podem ser penhoradas nos mesmos casos e proporções que os vencimentos da actividade.

Art. 13.º A pensão de aposentação não pôde ser accumulada com qualquer outro vencimento pago pelos cofres do estado, quando da accumulção resulte quantia superior ou igual á que o empregado perceberia, se continuasse no serviço activo.

Art. 14.º Todos os empregados civis nomeados depois da data d'este decreto, ou que por effeito de reorganisação ou reforma

legal dos serviços ou repartições recebam melhoria de vencimentos depois da mesma data, bem como os que depois da mesma data forem promovidos ou augmentados em vencimento por diuturnidade de serviço, são obrigados a contribuir para a caixa de aposentações com a quota de 5 por cento, deduzida para os primeiros e segundos de todos os seus vencimentos, fixos ou eventuaes, de qualquer natureza que sejam, excepto abonos para despeza de jornada, para renda das casas das repartições ou para despezas d'estas, e para os terceiros deduzidas de qualquer excesso de vencimentos proveniente da promoção ou augmento.

§ 1.º A importancia das quotas pagas por empregados que se impossibilitem antes de terem adquirido direito á aposentação extraordinaria será restituída aos interessados sem vencimento de juros.

§ 2.º Os empregados a que se referem os artigos 2.º e 3.º da lei de 15 de julho de 1885 continuarão pagando a quota nella fixada até que se verifiquem as circumstancias previstas neste artigo. O producto anterior e futuro das mesmas quotas faz parte do capital da caixa de aposentações.

Art. 15.º O pagamento das quotas de que trata o artigo precedente é feito por desconto nas folhas ou recibos dos vencimentos de qualquer natureza, e a sua importancia será entregue mensalmente na caixa de aposentações.

Art. 16.º Juncto do monte pio-official é creada uma caixa de aposentações para os empregados civis, a qual fica sujeita á inspecção e fiscalisação do governo, exercida pelo ministerio da fazenda.

§ unico. Á caixa de aposentações incumbe arrecadar e capitalisar os seus rendimentos, e pagar as pensões dos interessados que apresentem os seus titulos visados pelo tribunal de contas.

Art. 17.º Os fundos da caixa de aposentações dividem-se:

1.º Em fundo permanente e indefinido formado pela capitalisação de 10 por cento do fundo disponivel, pelos saldos d'esse mesmo fundo e por quaesquer quantias provenientes das multas, de que tracta o artigo 20.º

2.º Em fundo disponivel resultando: a) do subsidio annual que

as côrtes fixarem; *b*) das quotas dos empregados; *c*) do rendimento do fundo permanente, tudo liquido dos 10 por cento de que trata o numero precedente.

Art. 18.º Os fundos da caixa de aposentações, á proporção que possam ser capitalizados, serão convertidos em titulos de divida publica consolidada.

Art. 19.º O dinheiro pertencente á caixa de aposentações será depositado na caixa geral de depositos, e alli vencerá o juro concedido aos depositos voluntarios. A direcção não poderá ter em cofre quantia superior a 500\$000 réis.

Art. 20.º Constituem receita da caixa de aposentações:

1.º Os descontos dos vencimentos dos empregados por motivo de licenças, faltas não justificadas, ou suspensão;

2.º As multas impostas aos empregados por faltas ou abusos no exercicio de suas funcções;

3.º Quaesquer donativos ou legados á mesma caixa.

Art. 21.º A administração da caixa de aposentações é confiada a uma assembleia geral e a uma direcção, composta de presidente que será o mesmo do monte-pio official, tres vogaes, um thesoureiro e dois secretarios.

Art. 22.º Os vogaes da direcção, os secretarios e o thesoureiro são eleitos annualmente pela assembleia geral, devendo a eleição cahir sempre em dois membros da direcção cessante, sem que nenhum seja obrigado a servir por mais de tres annos consecutivos.

Metade pelo menos da direcção será composta de empregados cujo vencimento não seja inferior a 500\$000 réis, pertencendo sempre o thesoureiro a esta metade.

Art. 23.º Todos os cargos da direcção são gratuitos e obrigatorios, não podendo ser escolhidos para ella senão empregados residentes em Lisboa.

Art. 24.º Os membros da direcção são solidariamente responsaveis pelos prejuizos que causarem á caixa por actos de negligencia, omissão ou culpa.

Art. 25.º Haverá uma commissão revisora composta de tres membros, eleita annualmente pela assembleia geral, á qual competirá:

- 1.º Examinar o relatório, livros e gerencia da direcção;
- 2.º Enviar ao governo e apresentar em assembleia o seu parecer ácerca dos actos administrativos da direcção e ácerca do estado da caixa.

Art. 26.º Á assembleia geral da caixa de aposentações podem pertencer todos os empregados civis do estado, que tenham direito á aposentação e que paguem pelos menos 12,500 réis de quota annual. A essa assembleia geral competem as mesmas faculdades e attribuições que pertencem á do monte-pio official.

Art. 27.º O governo proporá todos os annos ás côrtes o subsidio que ha de ser concedido á caixa de aposentações. Enquanto as côrtes não resolvam será neste anno economico o subsidio igual aos juros da quantia de 1.177:850,5000 reis nominaes de inscrições averbadas a favor da caixa nacional de aposentações, que serão entregues á caixa de aposentações com o devido pertence.

Art. 28.º As aposentações e jubilações concedidas até a data do presente decreto continuam a ser pagas pelo thesouro, conforme a legislação em vigor.

Art. 29.º As disposições dos artigos 7.º e 8.º d'esta lei não são applicaveis aos empregados de qualquer natureza ou categoria, que, tendo direito a ser aposentados ou jubilados nos termos da legislação em vigor, houverem completado quinze annos de serviço, uma vez que nelles se verifiquem na occasião da aposentação as condições estabelecidas nos n.ºs 1.º e 2.º do artigo 3.º

Art. 30.º Não são applicaveis as disposições d'este decreto aos operarios e quaesquer outros servidores do estado cujo vencimento tenha o character de salario ou jornal.

Art. 31.º Podem ser admittidos na caixa de aposentações os empregados das juntas geraes dos districtos, e camaras municipaes, verificadas as seguintes condições:

1.ª Aceitarem essas corporações todos os preceitos do presente decreto ácerca de aposentações ordinarias ou extraordinarias;

2.ª Obrigarem-se a pagar mensalmente á caixa de aposentações e por conta de cada um dos seus actuaes empregados com direito a aposentações ou aos quaes queiram conferil-a, bem